9.1.4 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, modelo, procedência e prazo de garantia;
9.1.5 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
9.1.6 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 02 dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;
9.1.7 realizar as entregas do objeto conforme e necessidade a ser indicada na requisição, a contar do recebimento da nota de empenho ou ordem de fornecimento, e no horário estipulado pelo órgão.
9.1.8 comunicar ao Órgão, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
9.1.9 manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;
9.1.10 aceitar nas mesmas condições os acréscimos que se fizerem necessárias ao fornecimento do objeto.
9.1.11 promover, no prazo estipulado, a complementação da garantia de execução, quando for o caso, após ocorrer o reajuste, a repactuação ou a revisão de preços registrados;
9.1.12 acatar todas as orientações da Administração, emanadas pelo gestor e fiscal da ata, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

10. Constituem obrigações deste Órgão:
10.1 Conforme prevê o Decreto nº. 4.116/2024, e suas alterações, ficam designados os seguintes fiscais:

SETOR	Gestor	Fiscal Técnico	Fiscal Administrativo	Fiscal Setorial
SAÚDE-FARMÁCIA	SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO	JANDRIELI LUIZA BEUS e PATRÍCIA APARECIDA MENEGOLA	ELISADRO BERTOLINI	SOMARA APARECIDA DA CRUZ
SAÚDE-ODONTOLOGIA	SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO	GIONE ANDRE SCHIO	ELISANDRO BERTOLINI	ANELIZE BALOTIN
SAUDE VEICULOS	SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO	GILSON FERNANDES	ELISANDRO BERTOLINI	ALCIONE ZENI
SAÚDE CONSULTAS/EXAMES DE IMAGEM/MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO	ROSANE FATIMA LOTTI	ELISANDRO BERTOLINI	SILVANE TERESINHA HENKES
SAÚDE – GERAL E EXAMES LABORATORIAIS	SECRETÁRIO EM EXERCICIO	VALERIA CRISTINA TISATTO	ELISANDRO BERTOLINI	FABIANA ZWICKER DE SOUZA

SAÚDE – VIGILÂNCIA	SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO	SUZANA VOLPATO	ELISANDRO BERTOLINI	ALISSON VALDO WINIARSKI
EDUCAÇÃO	SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO	MARISE FRANCESCHINI DE LIMA	ALICE DE FATIMA AGOSTINI PARCIANELLO	ELIZABETE CRESTINA PEGORINI MATEI
EDUCAÇÃO-MERENDA ESCOLAR	SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO	SIMONE POLLERMANN	ALICE DE FATIMA AGOSTINI PARCIANELLO	LAURA CRISTINE RIBEIRO HAMERSKI
RODOVIÁRIO	SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO	REGINALDO BATISTA DA SILVA	ELIANE SALETE TEDESCO E SILVA	ADÉLIO BIAVATI
ESPORTE	SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO	MAURO EDSON OBERGEN	ALICE DE FATIMA AGOSTINI PARCIANELLO	JULIANO VERONESE
AGRICULTURA	SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO	MARCOS PAULO LERMEN BEZERRA	DANIEL SECCO	EGON FISCHER
SOCIAL	SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO	GESSICA APARECIDA CELESKI	GILSON OSNIR GROSS	NATIELE OURIQUE SILVA
ADMINISTRATIVO	SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO	WILSON JOSE DA SILVA	LUIZA HERPICH	EDSO LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS
URBANISMO	SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO	WILSON JOSE DA SILVA	ELIANE SALETE TEDESCO E SILVA	IDILSO JOSE TUSSI
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO	GLACIANO DE OLIVEIRA	ELIANE SALETE TEDESCO E SILVA	JACKSON EDUARDO DE OLIVEIRA DAMBROS

10.2 realizar a gestão da ata, através de servidor especialmente designado **Leandro Pagliari Jacobs** que exercerá as atribuições compatíveis com a gestão da presente ata.

10.3 O fiscal e gestor da ata, conforme atribuições tomarão conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.4 Emitir de nota de empenho ou ordem de fornecimento quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.5 receber a mercadoria no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

10.6 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.7 comunicar ao preposto do fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.8 verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado, principalmente em relação aos valores praticados e indicar a necessidade da realização do reajuste, de repactuação e da revisão de valores;

10.9 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, edital e anexos;
10.10 registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Tribunal de Contas do Estado e no Portal da Transparência do Órgão Portal da Transparência (pmsjorge.pr.gov.br) as eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;
10.11 providenciar as devidas publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
10.12 o Órgão não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelos fornecedores com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ações do(s) fornecedor(es), de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

11.1 A presente ata de registro de preços poderá ser alterada, com as devidas justificativas, unilateralmente pela Administração, quando:
11.1.1 Existir modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
11.1.2 Existir necessidade de modificar o valor registrado em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei 14.133/21;
11.2 As alterações qualitativas e quantitativas na presente ata de registro de preços observarão os requisitos dispostos no art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.
11.3 Quando existir prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá ocorrer a renovação dos quantitativos registrados, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.
11.4 A renovação dos quantitativos registrados respeitará o limite do quantitativo original, acrescido de eventual aditivo quantitativo realizado no primeiro ano de vigência da ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do Órgão gerenciador, o órgão ou a entidade que não tenha participado do processo licitatório poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja apresentada justificativa da vantagem de utilização da ata; bem como a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor da ata, nos termos dos incisos I, II e III, § 2º do art. 86 da Lei 14.133/21.
12.2 As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade aderente, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e demais participantes.

12.3 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes da presente ata correrão por conta da(s) seguinte(s) Dotação(ões) orçamentária(s) no Exercício:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	360	02.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2024	570	03.001.08.243.0012.6008	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2024	1980	07.002.04.123.0005.2027	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2024	2310	09.001.20.606.0016.1036	504	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2024	2910	10.001.12.361.0013.2046	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2024	3900	11.001.10.301.0011.2054	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2024	4620	12.002.26.782.0009.2066	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2024	4840	12.003.15.451.0010.2068	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PAGAMENTO

14.1 O fornecedor somente poderá emitir nota fiscal/fatura após a emissão da respectiva nota de empenho.
14.2 O fornecedor emitirá nota fiscal e enviará a Administração, a qual dará o aceite definitivo no recebimento do objeto, após a devida conferência pelo servidor responsável pelo recebimento.
14.3 O Município efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto.
14.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Administração, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, será de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I= (TX/100)/365

TX= percentual da taxa

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de São João – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE

16.1 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da transparência pmsjorge.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - OUTRAS DISPOSIÇÕES

17.1 Os casos omissos ou situações não explicitadas na presente Ata serão decididos pelas partes, no que couber, segundo as disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como nos regulamentos municipais.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento para fins de contratação.

Local e data

Assinaturas

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2024
PREGÃO Nº 90020/2024– FORMATO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS

Razão Social:
Nome de Fantasia (se houver):
CNPJ nº
Endereço:
Telefone:
Endereço eletrônico (e-mail):

OBS: A proposta de preços deverá observar a descrição especificada no termo de referência *Anexo I do Edital*

Item	*Descrição*	*Marca*	*Unid.*	*Quant.*	*Valor Unitário*	*Valor Total.*

Valor Global da Proposta (por extenso):
Prazo de validade da proposta:

Representante:	Nome:
	CPF:
	RG:

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.
E em consonância aos referidos documentos, declaramos que:
1 - Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do Contrato em anexo;
2 - Que o prazo de validade da presente proposta, é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do certame;
3 - Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos;
4 - Que o prazo de entrega é o constante no anexo I do Edital de Abertura do Certame.
5 - A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o objeto, e conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital, o número do item e a quantidade do equipamento entregue, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação da Nota Fiscal para pagamento;
Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

Local e data.

_____
Identificação e assinatura do representante ou credenciado

→A licitante deverá preencher sua proposta, conforme item 7.1 deste Edital.
→Emitir em papel timbrado da empresa e apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.

EDITAL DE PREGÃO Nº 90020/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de marmitas e refeições comerciais para as diversas secretaria do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

(papel timbrado da licitante)

Ao pregoeiro e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2024

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, que no ano calendario vigente não atingiu ou extrapolou os limites estabelecidos no Art. 4º § 2º da Lei Federal 14.133/2021, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa e não tenha atingido no ano calendário os limites estabelecidos no Art. 4º § 2º.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:
Telefone: ()

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº** 90020/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

....., ..., ... de 2024.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

SESSÃO PÚBLICA

000170

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

PROPOSTA FINAL

CHURRASCARIA SÃO JORGE LTDA CNPJ Nº 34.630.977/0001-04

CHURRASCARIA SÃO JORGE LTDA

Av. Prefeito Adelarte Debortoli,840 Centro São Jorge D´ Oeste Paraná
CNPJ/MF SOB Nº 34.630.977/0001-04
FONE: (49) 9 9960-7834

ANEXO – II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa SIDNEI ARENHART, estabelecida na Av. Prefeito Adelarte Debortoli,840 Centro no município de São Jorge D´ Oeste Paraná, fone 46 99917-7992, inscrita no CNPJ sob nº 34.630.977/0001-04, neste ato representada por SIDNEI ARENHART, Sócio/Administrador, RG 3.907.545-SSP/SC, CPF/MF sob nº 008.707.379-02, residente e domiciliado a Av. Prefeito Adelarte Debortoli,840 Centro município de São Jorge D´ Oeste Paraná, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 90020/2024 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de marmitas e refeições comerciais para as diversas secretaria do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.., de acordo com asespecificações técnicas adiante discriminadas. conforme segue:

Item	Especificação	Marca	UN	QTD	Valor UN R$	Valor Total R$
2	MARMITA N° 9 com o seguinte cardápio: Arroz, feijão, macarrão, tipo espaguete, carnebovina tipo bife, carne de frango em molho, batata inglesa refogada, salada de tomate, salada de alface, acompanhamento agua mineral sem gás ou refrigerante 500 ml. Para defesa civil.	ARENHART	UN	2.500,00	24,95	62.375,00
4	Refeição contendo buffet livre Com pratos quentes, espeto corrido, saladas diversas e sobremesas, com acompanhamento de uma água mineral sem gás ou refrigerante 500ml. Para atender a todas as secretarias do município de São Jorge D'Oeste, Pr.	ARENHART	UN	350,00	80,00	28.000,00

Informar Valor total R$ 90.375,00 (Noventa mil trezentos e setenta e cinco reais).

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

São Jorge D´ Oeste,Pr, 03 de junho de 2024.

Sidnei Arenhart

SIDNEI ARENHART
Sócio/Administrador

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/06/2024 09:14:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA**
CNPJ: **34.630.977/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**34.630.977/0001-04**	DUNS®:	**896808893**
Razão Social:	**CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA**		
Nome Fantasia:	**CHURRASCARIA SAO JORGE**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**03/09/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**11/11/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**12/06/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**20/11/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**19/09/2024**
Receita Municipal	Validade:	**20/09/2024**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**31/05/2025**

CPF: 063.XXX.XXX-74 Nome: DANIEL SOUZA DIAS

Ass: _____

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/06/2024 às 09:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.630.977/0001-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 665D.B53F.1283.4279 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

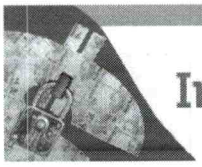

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/06/2024 às 09:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 008.707.379-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 665D.B556.0EF1.1302 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: **34.630.977/0001-04** DUNS®: **896808893**
Razão Social: **CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA**
Nome Fantasia: **CHURRASCARIA SAO JORGE**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **34.630.977/0001-04** DUNS®: **896808893**
Razão Social: **CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA**
Nome Fantasia: **CHURRASCARIA SAO JORGE**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: **34.630.977/0001-04** DUNS®: **896808893**
Razão Social: **CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA**
Nome Fantasia: **CHURRASCARIA SAO JORGE**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **34.630.977/0001-04** DUNS®: **896808893**
Razão Social: **CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA**
Nome Fantasia: **CHURRASCARIA SAO JORGE**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **34.630.977/0001-04**

Razão Social: **CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA**

Atividade Econômica Principal:

5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES

Endereço:

AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, 840 - CENTRO - 85.575-000 - São Jorge D´Oeste / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **34.630.977/0001-04** DUNS®: **896808893**
Razão Social: **CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA**
Nome Fantasia: **CHURRASCARIA SAO JORGE**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **03/09/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 29.000,00** Data de Abertura da Empresa: **22/08/2019**
CNAE Primário: **5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES**

CNAE Secundário 1: **5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES**

Dados para Contato

CEP: **85.575-000**
Endereço: **AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, 840 - CENTRO**
Município / UF: **São Jorge D´Oeste / Paraná**
Telefone: **(46) 35341029** Telefone: **(46) 35341323**
E-mail: **arenhartalexandro@gmail.com**

Dados do Responsável Legal

CPF: **008.707.379-02**
Nome: **SIDNEI ARENHART**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **008.707.379-02**
Nome: **SIDNEI ARENHART**
E-mail: **sidiarenhart@gmail.com**

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **008.707.379-02** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **SIDNEI ARENHART**
Número do Documento: **02799700712** Órgão Expedidor: **DETRAN**
Data de Expedição: **19/04/2023** Data de Nascimento: **19/03/1983**
Filiação Materna: **CLECI BRAUN ARENHART**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **054.569.959-21**
Nome: **MARCIA ROLOFF ARENHART**
Carteira de Identidade: **06570761968** Órgão Expedidor: **DETRAN**
Data de Expedição: **13/11/2020**

CEP: **89.950-000**
Endereço: **RUA PRINCIPAL, SN - CASA - IDAMAR**
Município / UF: **Dionísio Cerqueira / Santa Catarina**
Telefone: **(00) 00000000**
E-mail: **sidiarenhart@gmail.com**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: **34.630.977/0001-04** DUNS®: **896808893**
Razão Social: **CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA**
Nome Fantasia: **CHURRASCARIA SAO JORGE**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **008.707.379-02** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **SIDNEI ARENHART**
Número do Documento: **02799700712** Órgão Expedidor: **DETRAN**
Data de Expedição: **19/04/2023** Data de Nascimento: **19/03/1983**
Filiação Materna: **CLECI BRAUN ARENHART**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **054.569.959-21**
Nome: **MARCIA ROLOFF ARENHART**
Carteira de Identidade: **06570761968** Órgão Expedidor: **DETRAN**
Data de Expedição: **13/11/2020**

CEP: **89.950-000**
Endereço: **RUA PRINCIPAL, SN - CASA - IDAMAR**
Município / UF: **Dionísio Cerqueira / Santa Catarina**
Telefone: **(00) 00000000**
E-mail: **sidiarenhart@gmail.com**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Empresas do Sócio / Administrador

Dados do Sócio / Administrador

CPF: **008.707.379-02**
Nome: **SIDNEI ARENHART**

Fornecedores dos quais é sócio/administrador

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	Particapação Societária
34.630.977/0001-04	**CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA**	**CHURRASCARIA SAO JORGE**	**100,00%**

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

HABILITAÇÃO

CHURRASCARIA SÃO JORGE LTDA CNPJ Nº 34.630.977/0001-04

1ª ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

ALEXANDRO ARENHART RESTAURANTE

CNPJ 34.630.977/0001-04

Pelo presente instrumento particular de alteração por transformação de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**.

ALEXANDRO ARENHART, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, natural de Dionísio Cerqueira - SC, nascido em 10/12/1998, portador da Cédula de Identidade sob o nº 5.684.260 SESP/SC e inscrito no CPF nº 093.403.259-90, residente e domiciliada na Av. Prefeito Adelarte Debortoli, N° 840, Centro, São Jorge D'Oeste – PR, CEP 85.575-000.

Único sócio da sociedade empresária denominada **ALEXANDRO ARENHART RESTAURANTE,** com sede e foro à Av. Prefeito Adelarte Debortoli, nº 840, Centro, São Jorge D'Oeste – PR, CEP 85.575-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108673450 em 22/08/2019 e no CNPJ/MF sob o número 34.630.977/0001-04, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual para Sociedade Empresária Limitada sob a FIRMA de **CHURRASCARIA SÃO JORGE LTDA,** que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ingressa na Sociedade o novo sócio **SIDNEI ARENHART,** brasileiro, casado, maior e capaz, empresário, natural de Dionísio Cerqueira - SC, nascido em 19/09/1983, portador da Cédula de Identidade sob o nº 3.907.545 SESP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o n° 008.707.379-02, residente e domiciliado na Av. Prefeito Adelarte Debortoli, nº 840, Centro, São Jorge D'Oeste – PR, CEP 85.575-000, mediante a aquisição de 29.000 (Vinte e Nove Mil) quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R$29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais) do sócio **ALEXANDRO ARENHART,** o qual se retira da sociedade e dá ao sócio e a sociedade plena, rasa e geral quitação da cessão das quotas ora efetuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - O sócio ingressante, declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade assumindo o Ativo e Passivo da mesma, ficando desta forma sub-rogada de todos os direitos e obrigações decorrentes deste.

CLÁUSULA QUARTA – O capital da empresa é R$29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais) divididos em 29.000 (Vinte e Nove Mil) quotas de valor nominal R$1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país e assim subscritas:

1ª ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

ALEXANDRO ARENHART RESTAURANTE

CNPJ 34.630.977/0001-04

Nome	%	Quotas	Valor R$
SIDNEI ARENHART	100%	29.000	R$ 29.000,00
TOTAL	**100%**	**29.000**	**R$ 29.000,00**

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade será administrada pelo sócio administrador **SIDNEI ARENHART**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta LTDA. A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas. O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA – O sócio declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SÉTIMA – Em vista das modificações ora ajustadas, transcreve-se na íntegra o CONTRATO SOCIAL da Sociedade Empresária Limitada, conforme cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CHURRASCARIA SÃO JORGE LTDA
CNPJ MF: 34.630.977/0001-04

SIDNEI ARENHART, brasileiro, casado, maior e capaz, empresário, natural de Dionísio Cerqueira - SC, nascido em 19/03/1983, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.907.545 SESP/SC, e inscrito no CPF nº 008.707.379-02, residente e domiciliado na Av. Prefeito Adelarte Debortoli, nº 840, Centro, São Jorge D'Oeste – PR, CEP 85.575-000.

1ª ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

ALEXANDRO ARENHART RESTAURANTE

CNPJ 34.630.977/0001-04

Único sócio da sociedade limitada unipessoal **CHURRASCARIA SÃO JORGE LTDA**, com sede e foro na Av. Prefeito Adelarte Debortoli, nº 840, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste - PR, CEP nº 85.575-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 411086734520, em 22/08/2019, inscrita no CNPJ nº 34.630.977/0001-04, resolve, assim, consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial: **CHURRASCARIA SÃO JORGE LTDA**, com sede e foro na Av. Prefeito Adelarte Debortoli, nº 840, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste - PR, CEP nº 85.575-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O sócio declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na situação de ME — MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem como objeto social:
Restaurantes, churrascaria, serviços de alimentação e bebidas (5611-2/01); Lanchonetes, casas de chá e sucos (5611-2/03).

CLÁUSULA QUARTA - O capital social na importância de R$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais), dividido em 29.000 (Vinte e Nove Mil) quotas de valor nominal de R$1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é assim subscrito:

Nome	%	Quotas	Valor R$
SIDNEI ARENHART	100%	29.000	R$ 29.000,00
TOTAL	**100%**	**29.000**	**R$ 29.000,00**

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas quotas integralizadas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA- As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 - Código Civil.

1ª ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

ALEXANDRO ARENHART RESTAURANTE

CNPJ 34.630.977/0001-04

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade iniciou suas atividades em 20/08/2019 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade, cabe ao sócio **SIDNEI ARENHART,** com os poderes e atribuições de administrador, o qual compete isoladamente dentre outras atribuições, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa, com os poderes e atribuições de praticar todos os atos, negócios e questões de interesse da sociedade, compreendidos no Objeto Social, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social e em avais, cartas de fiança, endossos de favor ou outros documentos que, por sua natureza não digam respeito aos interesses sociais, podendo passar poderes a terceiros por meio de procuração.
Parágrafo Primeiro: O sócio poderá nomear administrador não sócio e fixar retirada mensal, a título de "pró-labore", a ser fixada anualmente, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontrar sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta sociedade empresária limitada, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 — Código Civil.
Parágrafo Único -Fica a sociedade limitada autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da Comarca de São João/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato ou quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

1ª ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

ALEXANDRO ARENHART RESTAURANTE

CNPJ 34.630.977/0001-04

E, por estarem, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros ao cumprimento do estabelecido, na forma da Lei e para todos os fins de direito.

São Jorge D'Oeste – PR, 07 de Outubro de 2022.

_____

ALEXANDRO ARENHART

_____

SIDNEI ARENHART

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CHURRASCARIA SÃO JORGE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00870737902	SIDNEI ARENHART
09340325990	ALEXANDRO ARENHART

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/10/2023 18:56 SOB Nº 41212018624.
PROTOCOLO: 237185709 DE 11/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314938766. CNPJ DA SEDE: 34630977000104.
NIRE: 41212018624. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/10/2023.
CHURRASCARIA SÃO JORGE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **34.630.977/0001-04** DUNS®: **896808893**
Razão Social: **CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA**
Nome Fantasia: **CHURRASCARIA SAO JORGE**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **03/09/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 29.000,00** Data de Abertura da Empresa: **22/08/2019**
CNAE Primário: **5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES**

CNAE Secundário 1: **5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES**

Dados para Contato

CEP: **85.575-000**
Endereço: **AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, 840 - CENTRO**
Município / UF: **São Jorge D´Oeste / Paraná**
Telefone: **(46) 35341029** Telefone: **(46) 35341323**
E-mail: **arenhartalexandro@gmail.com**

Dados do Responsável Legal

CPF: **008.707.379-02**
Nome: **SIDNEI ARENHART**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **008.707.379-02**
Nome: **SIDNEI ARENHART**
E-mail: **sidiarenhart@gmail.com**

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **008.707.379-02** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **SIDNEI ARENHART**
Número do Documento: **02799700712** Órgão Expedidor: **DETRAN**
Data de Expedição: **19/04/2023** Data de Nascimento: **19/03/1983**
Filiação Materna: **CLECI BRAUN ARENHART**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **054.569.959-21**
Nome: **MARCIA ROLOFF ARENHART**
Carteira de Identidade: **06570761968** Órgão Expedidor: **DETRAN**
Data de Expedição: **13/11/2020**

CEP: **89.950-000**
Endereço: **RUA PRINCIPAL, SN - CASA - IDAMAR**
Município / UF: **Dionísio Cerqueira / Santa Catarina**
Telefone: **(00) 00000000**
E-mail: **sidiarenhart@gmail.com**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA
CNPJ: 34.630.977/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:54:00 do dia 15/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/11/2024.
Código de controle da certidão: **7B93.BA75.E65F.E2F7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033576713-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.630.977/0001-04**
Nome: **CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/09/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CERTIDÃO NEGATIVA 493/2024

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO.

VALIDADE: 20/09/2024	**CÓD AUTENTICAÇÃO: 4HHJRUFFH2J2XM8A3UA**
REQUERENTE: CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA	**PROTOCOLO:**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
120520	34.630.977/0001-04		120520

ENDEREÇO: AV PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, 840 - *** - CENTRO CEP: 85575000 São Jorge d'Oeste - PR

ATIVIDADES:
5611-2/01 - Restaurantes e similares, 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Observações:

Município de São Jorge D'Oeste TRIBUTAÇÃO Estado do Paraná

São Jorge d'Oeste, 23 de Maio de 2024

Emitido por: Sonia Franceschina

A autenticidade da presente certidão pode ser verificada em:
https://pmsjorgepr.equiplano.com.br:7443/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.630.977/0001-04
Razão Social: ALEXANDRO ARENHART RESTAURANTE
Endereço: AV PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI 840 / CENTRO / SAO JORGE D'OESTE / PR / 85575-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/06/2024 a 01/07/2024

Certificação Número: 2024060201565395162158

Informação obtida em 04/06/2024 17:37:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.630.977/0001-04
Certidão nº: 36247873/2024
Expedição: 24/05/2024, às 11:12:16
Validade: 20/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.630.977/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000199

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
04/06/2024 - 17 42 22

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90824376-54** **Inscrição CNPJ 34.630.977/0001-04**
Nome Empresarial	**Churrascaria Sao Jorge Ltda**
Endereço	Av Prefeito Adelarte Debortoli, 840. Centro 85575-000 - Sao Jorge D Oeste - PR
Telefone	(49)99960-7834
E-mail	SIDIARENHART@GMAIL.COM
Atividade Econômica Principal	5611-2/01 - Restaurantes e Similares
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	5611-2/03 - Lanchonetes, Casas de Cha, de Sucos e Similares
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Início das Atividades	08/2019
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2021
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 08/2019
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**34.630.977/0001-04**	DUNS®:	**896808893**
Razão Social:	**CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA**		
Nome Fantasia:	**CHURRASCARIA SAO JORGE**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**03/09/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**11/11/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**12/06/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**20/11/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**19/09/2024**
Receita Municipal	Validade:	**20/09/2024**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**31/05/2025**

CPF: 063.XXX.XXX-74 Nome: DANIEL SOUZA DIAS

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **34.630.977/0001-04** DUNS®: **896808893**
Razão Social: **CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA**
Nome Fantasia: **CHURRASCARIA SAO JORGE**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **03/09/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **11/11/2024**
Código de Controle: **7B93BA75E65FE2F7**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **12/06/2024**
Código de Controle: **2024051406105395162197**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **20/11/2024**
Código de Controle: **362478732024**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **34.630.977/0001-04** DUNS®: **896808893**
Razão Social: **CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA**
Nome Fantasia: **CHURRASCARIA SAO JORGE**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **9082437654**
Inscrição Municipal: **120520**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **19/09/2024**
Código de Controle: **033576713-06**

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **20/09/2024**
Código de Controle: **4HHJ RUFFHzJ2xMaA3UA**

CHURRASCARIA SÃO JORGE LTDA
Av. Prefeito Adelarte Debortoli,840 Centro São Jorge D´ Oeste Paraná
CNPJ/MF SOB Nº 34.630.977/0001-04
FONE: (49) 9 9960-7834

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2024

Pelo presente instrumento, a empresa SIDNEI ARENHART, Sócio/Administrador, RG 3.907.545-SSP/SC, CPF/MF sob nº 008.707.379-02, CNPJ nº 34.630.977/0001-04, com sede na Av. Prefeito Adelarte Debortoli,840 Centro São Jorge D´ Oeste Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, que no ano calendario vigente não atingiu ou extrapolou os limites estabelecidos no Art. 4º § 2º da Lei Federal 14.133/2021, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa e não tenha atingido no ano calendário os limites estabelecidos no Art. 4º § 2º.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

Sidnei

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Sidnei Arenhart, RG 3.907.545-SSP/SC, CPF/MF sob nº 008.707.379-02, cuja função/cargo é Titular/Administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: sandroma5@hotmail.com
Telefone: 46 9 9978-1550

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) SIDNEI ARENHART, portador(a) do CPF/MF 008.707.379-02, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº** 90020/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

São Jorge D´ Oeste Paraná, 31 de Maio de 2024.

Sidnei Arenhart

SIDNEI ARENHART
Titular Administrador

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

PROPOSTA FINAL

RKV ALIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 34.652.187/0001-20

RKV ALIMENTOS

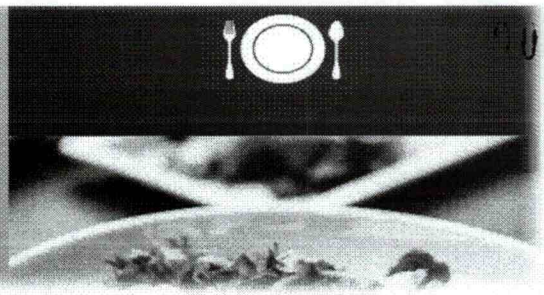

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE D'OESTE-PR
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90020/2024-000
CÓDIGO UASG: 926478
PREGÃO ELETRÔNICO

Prezado(a) Senhor(a),

Apresentamos à Vossa Senhoria nossa proposta para fornecimento de almoço para atender as Secretaria do Municipio de São Jorge D' Oeste conforme descrição abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Refeições (almoço/janta), tipo buffet livre Composto pelo seguinte cardápio: saladas: maionese, alface, cenoura, beterraba, couve flor, tomate. Pratos quentes: arroz, feijão, macarrão, strogonoff de frango, batata salte, panqueca, bisteca e farofa. Incluso uma água mineral sem gás ou um refrigerante 500ml. Para atender a todas as secretarias do município de São Jorge D'Oeste, Pr.	350	R$ 40,00	R$ 14.000,00

Nos preços acima propostos, estão inclusos todos os custos necessários para fornecimento de refeição no municipio de São Jorge D'Oeste – PR atender demanda das diversas Secretarias Municipais, conforme objeto do Pregão em referência, como todas as despesas, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta.

O prazo de validade da proposta é de sessenta (60) dias, contados da data de abertura do Pregão Eletrônico nº **90020/2024-000**

O prazo de entrega: Conforme contrato

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a entregar o equipamento no prazo determinado no Edital, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

RKV ALIMENTOS

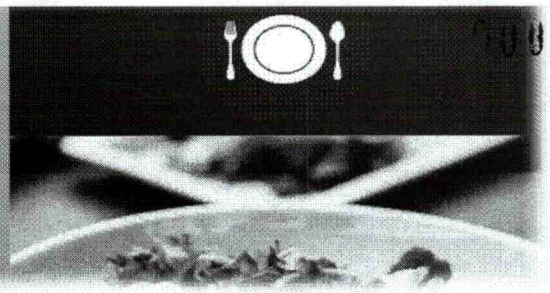

1. DADOS DA PROPONENTE:

Razão Social: RKV Alimentos LTDA		
Endereço: Av Rebouças, nº3400, Sumaré-SP. CEP: 13.171-065		
Telefone: (19)99281-3096		**E-mail:** parmeggiolicitacao@gmail.com
CNPJ: 34.652.187/0001-20	**Inscrição Estadual:** 671.412.097.112	**Inscrição Municipal:** 4888401-6
Dados Bancários:		
Dados para assinatura contratual: Thiago Suter Silveira, nacionalidade brasileira, casado, empresário, portador do RG nº: 43.065.762-6 e CPF nº 331.681.278-41 domiciliado Condomínio Real Park – Rua Guengo Kobayashi, 116 – Sumaré/SP – Quadra 1 – Lote 27		
Optante do Simples: SIM		

2. PROPOSTA DE PREÇOS

Para fornecimento de refeições conforme citado acima, e demais exigências do EDITAL - Nº **90020/2024-000SRP** e seus anexos, apresentamos proposta comercial no valor de **R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)**

3. PRAZO ENTREGA

Diário

4. ENTREGA

São Jorge D' Oeste - PR

OBSERVAÇÕES:

- Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.
- No valor proposto já estão considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e despesas decorrentes da execução do objeto;
- Quaisquer tributos, encargos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo a execução ser realizada sem ônus adicional;
- Validade da proposta: 180 (cento e oitenta) dias contados da data de sua apresentação.
- Declaramos o cumprimento no disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição.

Sumaré/SP, 03 de Junho de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
THIAGO SUTER SILVEIRA
Data: 03/06/2024 11:40:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RKV Alimentos LTDA
Thiago Suter Silveira – Sócio
CPF: 33.681.278-41 RG nº: 43.065.762-6 SSP/SP
E-mail: parmeggiolicitacao@gmail.com Tel: (19) 99281-3096

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/06/2024 09:25:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RKV ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **34.652.187/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**34.652.187/0001-20**	DUNS®:	**896786110**
Razão Social:	**RKV ALIMENTOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**PARMEGGIO PARKCITY SUMARE**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**23/04/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**03/07/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**14/06/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**22/10/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	Sem Informação	(*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

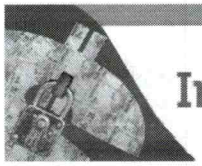

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/06/2024 às 09:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.652.187/0001-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 665D.B653.DC7A.B555 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **34.652.187/0001-20**

Razão Social: **RKV ALIMENTOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES

Endereço:

AVENIDA REBOUCAS, 3400 - LOJA A02 - JARDIM PAULISTA - 13.171-065 - Sumaré / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **34.652.187/0001-20** DUNS®: **896786110**
Razão Social: **RKV ALIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **PARMEGGIO PARKCITY SUMARE**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **34.652.187/0001-20** DUNS®: **896786110**
Razão Social: **RKV ALIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **PARMEGGIO PARKCITY SUMARE**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: **34.652.187/0001-20** DUNS®: **896786110**
Razão Social: **RKV ALIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **PARMEGGIO PARKCITY SUMARE**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Vínculo 1: Fornecedor 40.774.328/0001-80 - SUTER ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA

CPF/CNPJ comum:	Vínculo com 34.652.187/0001-20:	Vínculo com 40.774.328/0001-80:
224.230.248-51	**Cônjuge do Responsável Legal 331.681.278-41, Cônjuge do Sócio/Admin 331.681.278-41 e Sócio/Admin.**	**Cônjuge do Responsável Legal 331.681.278-41 e Cônjuge do Sócio/Admin 331.681.278-41.**
331.681.278-41	**Cônjuge do Sócio/Admin 224.230.248-51, Responsável Legal, Responsável Legal e Sócio/Admin.**	**Responsável Legal, Responsável Legal e Sócio/Admin.**

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: **34.652.187/0001-20** DUNS®: **896786110**
Razão Social: **RKV ALIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **PARMEGGIO PARKCITY SUMARE**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Ocorrências do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III**
UASG Sancionadora: **154579 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO/CAMPUS VALENÇA**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo Inicial: **20/07/2023** Prazo Final: **20/07/2024**

Tipo da Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III**
UASG Sancionadora: **160103 - 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo Inicial: **23/08/2023** Prazo Final: **23/08/2024**

Tipo da Ocorrência: **Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III**
UASG Sancionadora: **160391 - CENTRO DE PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/PA/RS**
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**
Prazo Inicial: **04/09/2023** Prazo Final: **04/03/2025**

Tipo da Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III**
UASG Sancionadora: **90031 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A.REGIAO**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo Inicial: **19/12/2023** Prazo Final: **19/12/2026**

Tipo da Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º**
UASG Sancionadora: **160291 - CENTRO TECNOLOGICO DO EXERCITO/RJ**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo Inicial: **02/02/2024** Prazo Final: **02/02/2025**

Tipo da Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III**
UASG Sancionadora: **170214 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PA**
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**
Prazo Inicial: **31/08/2023** Prazo Final: **31/08/2024**

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: **34.652.187/0001-20** DUNS®: **896786110**
Razão Social: **RKV ALIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **PARMEGGIO PARKCITY SUMARE**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Tipo da Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º**
UASG Sancionadora: **90019 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SC**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo Inicial: **19/04/2024** Prazo Final: **18/12/2024**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **34.652.187/0001-20** DUNS®: **896786110**
Razão Social: **RKV ALIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **PARMEGGIO PARKCITY SUMARE**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **23/04/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 200.000,00** Data de Abertura da Empresa: **26/08/2019**
CNAE Primário: **5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES**

Dados para Contato

CEP: **13.171-065**
Endereço: **AVENIDA REBOUCAS, 3400 - LOJA A02 - JARDIM PAULISTA**
Município / UF: **Sumaré / São Paulo**
Telefone: **(19) 92813096** Telefone: **(19) 38698011**
E-mail: **parmeggiolicitacao@GMAIL.COM**

Dados do Responsável Legal

CPF: **331.681.278-41**
Nome: **THIAGO SUTER SILVEIRA**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **331.681.278-41**
Nome: **THIAGO SUTER SILVEIRA**
E-mail: **suter.engenharia@gmail.com**

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **224.230.248-51** Participação Societária: **50,00%**
Nome: **ROBERTA APARECIDA DA SILVA SUTER**
Número do Documento: **35115820** Órgão Expedidor: **ssp**
Data de Expedição: **05/10/2016** Data de Nascimento: **20/05/1982**
Filiação Materna: **TEREZINHA DE JESUS ASSIS DA SILVA**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **331.681.278-41**
Nome: **THIAGO SUTER SILVEIRA**
Carteira de Identidade: **430657626** Órgão Expedidor: **ssp**
Data de Expedição: **16/03/2016**

CEP: **13.189-120**
Endereço: **RUA NORUEGA, 95 - JD GOLDEN PARK**
Município / UF: **Hortolândia / São Paulo**
Telefone: **(19) 91330363**
E-mail: **parmeggiolicitacao@gmail.com**

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **331.681.278-41** Participação Societária: **50,00%**
Nome: **THIAGO SUTER SILVEIRA**
Número do Documento: **430657626** Órgão Expedidor: **ssp**
Data de Expedição: **16/03/2016** Data de Nascimento: **28/05/1986**
Filiação Materna: **CIOMARA DE FATIMA SUTER SILVEIRA**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **224.230.248-51**
Nome: **ROBERTA APARECIDA DA SILVA SUTER**
Carteira de Identidade: **35115820** Órgão Expedidor: **ssp**
Data de Expedição: **05/10/2016**

CEP: **13.189-120**
Endereço: **RUA NORUEGA, 95 - QUADRA X LOTE 9 - JD GOLDEN PARK**
Município / UF: **Hortolândia / São Paulo**
Telefone: **(19) 92813096**
E-mail: **parmeggiolicitacao@gmail.com**

Linhas Fornecimento

Serviços

3697 - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces
15210 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante
19062 - Análise - Alimento / Insumo

Relatório de Credenciamento

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: **34.652.187/0001-20** DUNS®: **896786110**
Razão Social: **RKV ALIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **PARMEGGIO PARKCITY SUMARE**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **224.230.248-51** Participação Societária: **50,00%**
Nome: **ROBERTA APARECIDA DA SILVA SUTER**
Número do Documento: **35115820** Órgão Expedidor: **ssp**
Data de Expedição: **05/10/2016** Data de Nascimento: **20/05/1982**
Filiação Materna: **TEREZINHA DE JESUS ASSIS DA SILVA**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **331.681.278-41**
Nome: **THIAGO SUTER SILVEIRA**
Carteira de Identidade: **430657626** Órgão Expedidor: **ssp**
Data de Expedição: **16/03/2016**

CEP: **13.189-120**
Endereço: **RUA NORUEGA, 95 - JD GOLDEN PARK**
Município / UF: **Hortolândia / São Paulo**
Telefone: **(19) 91330363**
E-mail: **parmeggiolicitacao@gmail.com**

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **331.681.278-41** Participação Societária: **50,00%**
Nome: **THIAGO SUTER SILVEIRA**
Número do Documento: **430657626** Órgão Expedidor: **ssp**
Data de Expedição: **16/03/2016** Data de Nascimento: **28/05/1986**
Filiação Materna: **CIOMARA DE FATIMA SUTER SILVEIRA**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **224.230.248-51**
Nome: **ROBERTA APARECIDA DA SILVA SUTER**
Carteira de Identidade: **35115820** Órgão Expedidor: **ssp**
Data de Expedição: **05/10/2016**

CEP: **13.189-120**
Endereço: **RUA NORUEGA, 95 - QUADRA X LOTE 9 - JD GOLDEN PARK**
Município / UF: **Hortolândia / São Paulo**
Telefone: **(19) 92813096**
E-mail: **parmeggiolicitacao@gmail.com**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Empresas do Sócio / Administrador

Dados do Sócio / Administrador

CPF: **224.230.248-51**

Nome: **ROBERTA APARECIDA DA SILVA SUTER**

Fornecedores dos quais é sócio/administrador

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	Particapação Societária
34.652.187/0001-20	**RKV ALIMENTOS LTDA**	**PARMEGGIO PARKCITY SUMARE**	**50,00%**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Empresas do Sócio / Administrador

Dados do Sócio / Administrador

CPF: **331.681.278-41**

Nome: **THIAGO SUTER SILVEIRA**

Fornecedores dos quais é sócio/administrador

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	Particapação Societária
40.774.328/0001-80	**SUTER ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA**	-	**100,00%**
34.652.187/0001-20	**RKV ALIMENTOS LTDA**	**PARMEGGIO PARKCITY SUMARE**	**50,00%**

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

HABILITAÇÃO

RKV ALIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 34.652.187/0001-20

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **RKV ALIMENTOS LTDA de NIRE 35231769848**, protocolizado sob o número **SPN2388851499** em **03/05/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1071214238**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Gisela Simiema Ceschin**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 03/05/2023.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.071.214/23-8 em 03/05/2023 da empresa RKV ALIMENTOS LTDA, NIRE nº 35231769848, protocolado sob o nº SPN2388851499. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232416. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RKV ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 34.652.187/0001-20

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

KELLY BARBOSA VIEIRA, *brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 09/11/1981 na cidade de São Paulo/SP, portadora do RG:34.921.284-3(SSP/SP) e do CPF: 223.000.888-94, residente e domiciliada a Rua São Miguel Arcanjo, no. 1797 – Casa 08 - Jardim Nova Europa, na cidade de Campinas /SP– CEP: 13040-061;*

REGINALDO DAVID VIEIRA, *brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 04/03/1975 na cidade de Salto/SP, portador do RG: 23.154.900-3(SSP/SP) e do CPF: 247.188.038-02, residente e domiciliado a Rua São Miguel Arcanjo, no. 1797 – Casa 08 - Jardim Nova Europa, na cidade de Campinas /SP– CEP: 13040-061;*

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada RKV ALIMENTOS LTDA que gira na Praça de SUMARÉ/SP, AVENIDA REBOUÇAS NO. 3400 – JARDIM PAULISTA – LOJA A02 - CEP: 13171-065, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n. 3523176984-8 em 26/08/2019 e CNPJ: 34.652.187/0001-20 resolvem em comum acôrdo alterar o contrato social da referida sociedade, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, a saber:

I – DO QUADRO SOCIETÁRIO

I. ***Desliga-se*** *da sociedade KELLY BARBOSA VIEIRA qualificada acima, transferindo a título de venda a totalidade de suas cotas de Capital Social, que corresponde a 180.000 (cento e oitenta mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) a ser distribuído da seguinte forma:*

a) *100.000 (cem mil) cotas ao sócio* ***ora admitido*** *na sociedade* ***THIAGO SUTER SILVEIRA,*** *brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido aos 28/05/1986 na cidade de Campinas/SP, portador do RG: 43065762(SSP/SP) e do CPF: 331.681.278-41, residente e domiciliado a Rua Mogno no.170, Residencial Jardim do Jatobá, na cidade de Hortolândia/SP - CEP: 13189-141;*

b) *80.000 (oitenta mil) cotas a sócia* ***ora admitida*** *na sociedade* ***ROBERTA APARECIDA DA SILVA SUTER,*** *brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Publicitaria, nascida aos 20/05/1982 na cidade de São Paulo/SP, portadora do RG: 35115820-0(SSP/SP) e do CPF: 224.230.248-51, residente e domiciliada a Rua Mogno no.170, Residencial Jardim do Jatobá, na cidade de Hortolândia/SP - CEP: 13189-141;*

II. ***Desliga-se*** *da sociedade REGINALDO DAVID VIEIRA qualificado acima, transferindo a título de venda a totalidade de suas cotas de Capital Social, que corresponde a 20.000 (vinte mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 20.000,00 (vinte mil reais) a sócia* ***ora admitida*** *na sociedade* ***ROBERTA APARECIDA DA SILVA SUTER*** *qualificada acima;*

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.071.214/23-8 em 03/05/2023 da empresa RKV ALIMENTOS LTDA, NIRE nº 35231769848, protocolado sob o nº SPN2388851499. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232416. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

NOTAS E PROTESTOS
VENTURA
1º TAB.
ST. SÃO PAULO
MILANI 297

II – DO CAPITAL SOCIAL

A partir da data do registro na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo), em face as alterações ocorridas no quadro societário, o capital social permanece inalterado em R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato e em moeda corrente do país, na seguinte proporção:

THIAGO SUTER SILVEIRA.....100.000 cotas x R$ 1,00 = R$ 100.000,00
ROBERTA APARECIDA DA SILVA SUTER.....100.000 cotas x R$ 1,00 = R$ 100.000,00
Total .....200.000 cotas x R$ 1,00 = R$ 200.000,00

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei n.º 10.406/2002.

III - DA ADMINISTRAÇÃO

A partir do registro na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo), a administração da sociedade será exercida pelos sócios ***THIAGO SUTER SILVEIRA*** *e* ***ROBERTA APARECIDA DA SILVA SUTER*** *devidamente qualificados acima, com os poderes e atribuições de responder, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente,* ***isoladamente.***

IV - DO PRÓ-LABORE

A partir do registro na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo), os sócios administradores ***THIAGO SUTER SILVEIRA*** *e* ***ROBERTA APARECIDA DA SILVA SUTER*** *terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.*

Todas as demais cláusulas e disposições do contrato social primitivo e posteriores alterações, não modificadas pelo presente instrumento, são mantidas em sua integralidade.

Pela presente alteração contratual, assim fica redigido de forma consolidada o Contrato Social.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.071.214/23-8 em 03/05/2023 da empresa RKV ALIMENTOS LTDA, NIRE nº 35231769848, protocolado sob o nº SPN2388851499. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232416. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1º NOTAS E PROTESTOS
VENTURA
ELIAO -
ST. - SÃO PAULO
MILANI 257

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
RKV ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 34.652.187/0001-20

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

***THIAGO SUTER SILVEIRA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido aos 28/05/1986 na cidade de Campinas/SP, portador do RG: 43065762(SSP/SP) e do CPF: 331.681.278-41, residente e domiciliado a Rua Mogno no.170, Residencial Jardim do Jatobá, na cidade de Hortolândia/SP - CEP: 13189-141;*

***ROBERTA APARECIDA DA SILVA SUTER**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Publicitaria, nascida aos 20/05/1982 na cidade de São Paulo/SP, portadora do RG: 35115820-0(SSP/SP) e do CPF: 224.230.248-51, residente e domiciliada a Rua Mogno no.170, Residencial Jardim do Jatobá, na cidade de Hortolândia/SP - CEP: 13189-141;*

tem entre si justo e contratado a constituição de uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições, e nas omissões, pelo amparo legal da Lei n.º 10.406/2002 e outros instrumentos vigentes que disciplinam a matéria:

I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

*A sociedade girará sob a denominação social de **RKV ALIMENTOS LTDA***

II - DA SEDE SOCIAL

*A sociedade terá sua sede na cidade de **SUMARÉ/SP, AVENIDA REBOUÇAS NO. 3400 – JARDIM PAULISTA – LOJA A02 - CEP: 13171-065**, podendo abrir e fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do país e no exterior, a critério da administração.*

III - DO OBJETO SOCIAL

*O objeto social será a exploração do ramo de **RESTAURANTE***

IV - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato e em moeda corrente do país, na seguinte proporção:

THIAGO SUTER SILVEIRA.....100.000 cotas x R$ 1,00 = R$ 100.000,00
ROBERTA APARECIDA DA SILVA SUTER.....100.000 cotas x R$ 1,00 = R$ 100.000,00
Total .....200.000 cotas x R$ 1,00 = R$ 200.000,00

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei n.º 10.406/2002.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.071.214/23-8 em 03/05/2023 da empresa RKV ALIMENTOS LTDA, NIRE nº 35231769848, protocolado sob o nº SPN2388851499. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232416. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

S.E. PROTESTOS TURA 1.º - SÃO PAULO JANI 297

V - DA DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e seu início em 26/08/2019

VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios ***THIAGO SUTER SILVEIRA*** *e* ***ROBERTA APARECIDA DA SILVA SUTER*** *devidamente qualificados anteriormente, com os poderes e atribuições de responder, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente,* ***isoladamente.***

VII - DA CONSTITUIÇÃO DE PROCURADORES

Caberá ao administrador ou aos procuradores, a prática dos atos necessários à administração desta, dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

a) representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.

Parágrafo primeiro: *As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo administrador, além de mencionarem expressamente os poderes nela conferidos.*

Parágrafo segundo: *A alienação ou oneração de bens imóveis somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social.*

Parágrafo terceiro: *São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios ou procuradores que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios, representando a totalidade do capital social.*

VIII - DO USO DA DENOMINAÇÃO

O uso da denominação social será privativo do sócio administrador que tenha os poderes necessários. Fica vedado o uso da denominação em negócios alheios aos fins sociais, como: abono, aceite, aval, endosso e outros compromissos em nome da sociedade, em benefício dos sócios, dos procuradores e de terceiros em prejuízo da sociedade. O sócio e/ou procurador que não acatar as restrições para o uso da denominação da sociedade, ficará individualmente responsável pelo pagamento do compromisso assumido em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis.

IX - DO PRÓ-LABORE

Os sócios administradores ***THIAGO SUTER SILVEIRA*** *e* ***ROBERTA APARECIDA DA SILVA SUTER*** *terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.*

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.071.214/23-8 em 03/05/2023 da empresa RKV ALIMENTOS LTDA, NIRE nº 35231769848, protocolado sob o nº SPN2388851499. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232416. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

E PROTESTOS
IRA
PAULO
207

X - DO BALANÇO DO EXERCÍCIO

O exercício social coincide com o ano civil. Em 31 de dezembro será levantado o balanço geral com demonstração do resultado do exercício, cujo resultado líquido apurado será partilhado entre os sócios da seguinte forma:

a) havendo lucro, o valor líquido será distribuído entre os sócios na proporção de suas cotas;
b) havendo prejuízo, o valor líquido será suportado pelos sócios na proporção de suas cotas;

Parágrafo único: *A sociedade poderá levantar balanços intermediários e distribuir os lucros apurados.*

XI – DA DELIBERAÇÃO DAS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, sobre o balanço social e o resultado econômico e poderão designar administrador(es) quando for o caso.

XII – DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

A sociedade deliberará através de reunião entre os sócios e não possuirá Conselho Fiscal. Compete aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, as deliberações tomadas pelos votos correspondentes à mais da metade do capital social, contados segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1.010 da Lei 10.406/2.002. Cada cota dará direito a um voto nas deliberações sociais.

XIII - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social, que tenham por objeto matéria indicada no artigo 997 da Lei 10.406/02, dependem do consentimento dos sócios, representando a totalidade do capital social; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos.

XIV – DO DIREITO DA TRANSFERÊNCIA

As cotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

XV - DA RETIRADA DA SOCIEDADE

No caso de algum dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar sua intenção ao sócio remanescente, por escrito com prazo mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência. Em 30 (trinta) dias da data da comunicação, o sócio remanescente têm o dever de responder por escrito ao sócio retirante se têm ou não interesse na compra de seus haveres na sociedade.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.071.214/23-8 em 03/05/2023 da empresa RKV ALIMENTOS LTDA, NIRE nº 35231769848, protocolado sob o nº SPN2388851499. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232416. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TAS E PROTESTOS
NTURA
A.C.
SÃO PAULO
JAN. 2017

Parágrafo primeiro: *Os direitos do sócio retirante serão pagos de acôrdo com a proporção de suas cotas de capital, apurados em balanço geral específico para esse fim, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da retirada do sócio.*
Parágrafo segundo: *O sócio não poderá ser substituído, no exercício de suas funções, sem o devido consentimento do outro sócio, expresso em modificação contratual.*
Parágrafo terceiro: *A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requer a averbação.*
Parágrafo quarto: *Nos casos em que a sociedade se resolver em relação a um sócio, o valor da sua cota, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade em balanço especialmente levantado.*

XVI - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Dissolve-se a sociedade quando ocorrer qualquer um dos seguintes eventos:

a) *por deliberação dos sócios, sendo por maioria absoluta do capital social;*
b) *Em caso de dissolução da sociedade, os haveres a que os sócios têm direito serão apurados através de balanço patrimonial especialmente levantado, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.*

XVII - DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros aptos, o sucessor e o curador. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço geral especialmente levantado.

XVIII - DO JUÍZO

As questões suscitadas na vigência da sociedade e, sobre as quais não haja comum acordo ou haja empate entre os cotistas, serão resolvidas por via judicial ou por meio de juízo arbitral, constituído de acordo com a Lei Civil e, cujas decisões, os sócios declaram submeter-se.

XIX - DO FORO

Fica eleito o Foro desta comarca de Sumaré/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

XX – DO DESIMPEDIMENTO

Os sócios e administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.071.214/23-8 em 03/05/2023 da empresa RKV ALIMENTOS LTDA, NIRE nº 35231769848, protocolado sob o nº SPN2388851499. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232416. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

NOTAS E PROTESTOS - VENTURA - ELIÃO - 5º SÃO PAULO - MILANI

E, por estarem as partes em pleno acôrdo, assinam o presente instrumento em 01 via, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram, para fins de direito.

Sumaré, 19 de abril de 2023

sócios:

HORTOLÂNDIA

THIAGO SUTER SILVEIRA

HORTOLÂNDIA

ROBERTA APARECIDA DA SILVA SUTER

FIRMA

KELLY BARBOSA VIEIRA

FIRMA

REGINALDO DAVID VIEIRA

testemunhas:

Gislene Cremonezi de Oliveira
RG: 26.505.447-3 SSP/SP

Alessandra Consultero Faustino
RG: 22.532.072-2 SSP/SP

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.071.214/23-8 em 03/05/2023 da empresa RKV ALIMENTOS LTDA, NIRE nº 35231769848, protocolado sob o nº SPN2388851499. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232416. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE HORTOLÂNDIA
Rua: Joaquim Aparecido Bueno, 404 | 34 - Open Shopping - Tel:(19)3887-3200 /(19)3887-444

Reconheço, por Semelhança, as firmas com valor econômico de:
(1) THIAGO SUTER SILVEIRA e (1) ROBERTA APARECIDA DA SILVA SUTER, e dou fé.
Hortolândia , 24 de abril de 2023.
Válido somente com o selo de autenticidade

Em testemunho ____ da verdade.

AMANDA SOUZA CAVALCANTE E SILVA LUIZ
Valor Total: R$ 24,80
Selo(s): 2 Atos:0277AA - 0280093ARA.N

HORTOLÂNDIA - SÃO PAULO
AMANDA SOUZA CAVALCANTE E SILVA LUIZ
Escrevente

123521 FIRMA C20377AA0280093

TABELIÃO DE NOTAS - VENTURA
Valter Ventura - Tabelião
Rua Jose Milani, 297 - Valinhos - SP
Fone: (19) 3871-2078
"Valido somente com Selo de autenticidade"

Reconheço por semelhança a firma de: (1) KELLY BARBOSA VIEIRA,
do que dou fé.
Valinhos, 27 de abril de 2023.
Em testemunho da verdade.

MARCOS PASSOS JUNIOR – Substituto do Tabelião
| R$ 12,40 | Selo(s): 1 Ato:1219AA – 0459582

111823 FIRMA VALOR ECONÔMICO 1 C11219AA0459582

TABELIÃO DE NOTAS - VENTURA
Valter Ventura - Tabelião
Rua Jose Milani, 297 - Valinhos - SP
Fone: (19) 3871-2078
"Valido somente com Selo de autenticidade"

Reconheço por semelhança a firma de: (1) REGINALDO DAVID VIEIRA,
do que dou fé.
Valinhos, 27 de abril de 2023.
Em testemunho da verdade.

GUILHERME CALICCHIA DE SOUZA – Escrevente
| R$ 12,40 | Selo(s): 1 Ato:1219AA – 0459950

111823 FIRMA VALOR ECONÔMICO 1 C11219AA0459950

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.071.214/23-8 em 03/05/2023 da empresa RKV ALIMENTOS LTDA, NIRE nº 35231769848, protocolado sob o nº SPN2388851499. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232416. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **RKV ALIMENTOS LTDA de NIRE 35231769848**, protocolizado sob o número **SPN2388851499** em **03/05/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1071214238**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Gisela Simiema Ceschin**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 03/05/2023.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.071.214/23-8 em 03/05/2023 da empresa RKV ALIMENTOS LTDA, NIRE nº 35231769848, protocolado sob o nº SPN2388851499. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232416. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.652.187/0001-20 **MATRIZ**		**26/08/2019**

NOME EMPRESARIAL
RKV ALIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PARMEGGIO PARKCITY SUMARE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV REBOUCAS	**3400**	**LOJA A02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.171-065	**JARDIM PAULISTA**	**SUMARE**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SUTER.ENGENHARIA@GMAIL.COM	**(19) 9281-3096/ (19) 3869-8011**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/08/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/04/2024** às **07:38:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RKV ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 34.652.187/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:16:47 do dia 05/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/07/2024.
Código de controle da certidão: **C4EA.5654.9C15.71DE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 34.652.187

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	57579513	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	03/06/2024 10:11:30	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 34.652.187/0001-20

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24040788782-05
Data e hora da emissão	22/04/2024 08:28:41
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Superintendência Administrativa Tributária
- SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA -

000239

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

N° 29803/2024

A Divisão de Rendas Municipais, no uso de suas atribuições legais, vem expedir a presente certidão nos termos em que foi requerida com o protocolo de 03 de junho de 2024, sob o número 29803.

Nome/Razão Social: RKV ALIMENTOS LTDA
Residência/Domicílio Fiscal: AVENIDA REBOUÇAS, 3400, JARDIM PAULISTA CEP: 13.171-065 Sumaré - SP
CPF/CNPJ: 34.652.187/0001-20

OBJETO DA CERTIDÃO

A Prefeitura do Município de Sumaré, conforme preceitua o Artigo 91 da Lei Municipal N° 2244, de 13-12-1990 – Código Tributário Municipal, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal n° 5172, de 25-10-1966 – Código Tributário Nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte, acima identificado, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL até a presente data. A presente Certidão por força do que diz o inciso 9° do Artigo 149 do Código Tributário Nacional não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria de Finanças.

O referido é verdade e dou fé.

Sumaré, 03 de junho de 2024.

VALIDADE
30 DIAS

Código de Autenticidade: WGT211204-000-VHWJPCEBSCXACZ-7

A autenticidade da presente certidão, pode ser atestada no site: sumare.atende.net utilizando o código de autenticidade ou seu numero e ano, na opção, Consulta de Autenticidade da Certidão, no Auto atendimento.

Código de Autenticidade: WGT211204-000-VHWJPCEBSCXACZ-7

A autenticidade da presente certidão, pode ser atestada no site: sumare.atende.net utilizando o código de autenticidade ou seu numero e ano, na opção, Consulta de Autenticidade da Certidão, no Auto atendimento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.652.187/0001-20
Razão Social: RKV ALIMENTOS LTDA
Endereço: AV REBOUCAS 3400 LOJA A02 / JARDIM PAULISTA / SUMARE / SP / 13171-065

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/04/2024 a 07/05/2024

Certificação Número: 2024040819504206148203

Informação obtida em 22/04/2024 07:40:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RKV ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.652.187/0001-20
Certidão nº: 27950295/2024
Expedição: 22/04/2024, às 07:39:05
Validade: 19/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RKV ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.652.187/0001-20, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

ISSQN e Taxas

Cadastro Econômico - Analítico

Cadastro Econômicos: 48884016 Imprime Observações: 0 Imprime Restrições: 0

Informação do Cadastro Econômico

Cadastro:	48884016	**Nome:**	RKV ALIMENTOS LTDA	**Cpf/Cnpj:**	34.652.187/0001-20
RG/Insc.:	671.412.097.112	**Nat. Jurídica:**	Simples Nacional	**Tipo Empresa:**	Optante SuperSimples
Situação:	Ativo			**Início Atividade:**	26/08/2019
Cód. Prop.:	6805400	**Contador:**	4316207 - SEM CONTADOR	**Insc. Munic. Ant.:**	
Telefone:		**E-mail:**		**Cad. Imob.:**	

Informação de Endereço

Tipo	Endereço	Número	Bairro	Cep	Cidade
Domicílio Fiscal	AVENIDA REBOUÇAS	3400	5773 - JARDIM PAULISTA	13.171-065	9387 - Sumaré
Correspondência	AVENIDA REBOUÇAS	3400	5773 - JARDIM PAULISTA	13.171-065	9387 - Sumaré

Informação das Atividades

Atividade Principal

0030.8/00.30 - RESTAURANTE, PIZZARIA E SIMILAR

Demais Atividades

Sócios da Empresa

Código Sócio		Cpf/Cnpj	Tipo
1381113	ROBERTA APARECIDA DA SILVA SUTER	224.230.248-51	1 - Sócio
7061749	THIAGO SUTER SILVEIRA	331.681.278-41	1 - Sócio

Informações Adicionais

2 - Geral

1 - Protocolo	21020
2 - Protocolo Ano	2023
3 - Observação da Declaração	ALTERA SÓCIOS, SAI: KWLLY e REGINALDO, entram: THIAGO e ROBERTA.
4 - Ignora no ISS Eletrônico	0
5 - Tipo de Cálculo	6 - Optante SuperSimples
6 - Descrição da Atividade	RESTAURANTE. CNAE: 5611-2/01.
7 - Endereço Corresp.	1 - Contribuinte
8 - Estabelecido	1 - Sim
9 - Evento/ Data	

3 - Adicionais

1 - Incentivos Fiscais	0
2 - Órgão de Classe	-
3 - Registro	
4 - Micro Empresa	0
5 - Área Ocupada	46,00
8 - Valor do Capital Social	200.000,00
9 - Qtde. Funcionários	
13 - Tipo de Estabelecimento	-
14 - Tipo de Empresa	-
15 - Tipo de Taxa de Localização NORMAL / ESPECIAL	5 - Incide Taxa Especial
16 - Incide Taxa de Publicidade	1 - Incide
17 - Taxa de Localização - Abertura / Alteração	1 - Incide Primeiro Ano
18 - Incide ISS	2 - Não Incide
19 - Tipo de ISS	-

4 - Horários

1 - Período	DAS 10:00 AS 22:00
2 - Segunda-Feira Horário Incial	10:00:00
3 - Segunda-Feira Horário Final	22:00:00
4 - Terça-Feira Horário Inicial	10:00:00
5 - Terça-Feira Horário Final	22:00:00
6 - Quarta-Feira Horário Inicial	10:00:00
7 - Quarta-Feira Horário Final	22:00:00
8 - Quinta-Feira Horário Inicial	10:00:00
9 - Quinta-Feira Horário Final	22:00:00
10 - Sexta-Feira Horário Inicial	10:00:00
11 - Sexta-Feira Horário Final	22:00:00
12 - Sábado Horário Inicial	10:00:00
13 - Sábado Horário Final	22:00:00
14 - Domingo Horário Inicial	10:00:00
15 - Domingo Horário Final	22:00:00
16 - Feriado Horário Inicial	
17 - Feriado Horário Final	

71 - Restrições

1 - Permite Emissão do Alvará?	-

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

ISSQN e Taxas

Cadastro Econômico - Analítico

Cadastro Econômicos: 48884016 Imprime Observações: 0 Imprime Restrições: 0

Informações Adicionais
83 - Outras Informações
1 - Data Baixa/Cancelamento
Total de Cadastros Econômicos: 1

000245

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SUMARÉ

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **355240301-561-001510-1-7** DATA DE VALIDADE: **28/08/2024**

Nº PROCESSO:			
Nº PROTOCOLO:	**952/23**	DATA DO PROTOCOLO:	**28/08/2023**
SUBGRUPO:	**COMÉRCIO VAREJISTA**		
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS**		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES**		
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**		
DETALHE:			

RAZÃO SOCIAL:	**RKV ALIMENTOS LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**PARMEGGIO PARKCITY SUMARE**		
CNPJ / CPF:	**34.652.187/0001-20**		
LOGRADOURO:	**Avenida REBOUÇAS**	NÚMERO:	**3400**
COMPLEMENTO:	**LOJA A02**		
BAIRRO:	**Jardim Paulista**		
MUNICÍPIO:	**SUMARÉ**		
CEP:	**13171-065**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **THIAGO SUTER SILVEIRA**	
CPF: **33168127841**	CONSELHO REGIONAL: **CREA**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **5069409580**	UF: **SP**

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SUMARÉ — LOCAL

10/08/2022 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1693246307943

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

IE: 671.412.097.112
CNPJ: 34.652.187/0001-20
Nome Empresarial: RKV ALIMENTOS LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 26/08/2019
Regime Estadual: SN
Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: RKV ALIMENTOS LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 26/08/2019
CNPJ da Matriz: 34.652.187/0001-20

Porte: Microempresa
Capital Social: R$ 200.000,00
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL
Data início do regime: 26/08/2019

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
224.230.248-51	ROBERTA APARECIDA DA SILVA SUTER	Sócio-Administrador	50,00000 %	03/05/2023

Endereço do Participante

Logradouro: RUA MOGNO
Nº: 170
Complemento:
CEP: 13.189-141
Bairro: RESIDENCIAL JARDIM DO JATOBA
Município: HORTOLANDIA
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (19)9133-0363
Fax:
e-mail: THIAGO.SILVEIRA@VALMIG.COM

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
331.681.278-41	THIAGO SUTER SILVEIRA	Sócio-Administrador	50,00000 %	03/05/2023

Endereço do Participante

Logradouro: RUA MOGNO
Nº: 170
Complemento:
CEP: 13.189-141
Bairro: RESIDENCIAL JARDIM DO JATOBA
Município: HORTOLANDIA
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (19)9281-3096
Fax:
e-mail: THIAGO.SILVEIRA@VALMIG.COM

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: PARMEGGIO PARKCITY SUMARE
CNPJ: 34.652.187/0001-20
IE: 671.412.097.112
NIRE: 35.2.3176984-8

Data da Inscrição no Estado: 26/08/2019
Data Início da IE: 26/08/2019

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 26/08/2019

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 26/08/2019
Data Início da CPR: 26/08/2019

CNAE Principal: 56.11-2/01 - Restaurantes e similares

Data Início do CNAE Prin.: 26/08/2019

CNAE Secundários:

DRT: DRT-05 - CAMPINAS

Posto Fiscal: PF-10 - CAMPINAS

Contabilista

CRC: 1SP115695/O-0
CPF/CNPJ: 778.133.918-53
Nome: JESUS DONIZETE PIVA
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 26/08/2019
Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA CAMPINAS
Nº: 09
Complemento:
CEP: 13.276-065
Bairro: BELA VISTA
Município: VALINHOS
UF: SP

Telefone: (019)3869-8011
Fax:
e-mail: piva@pivacontabilidade.com.br

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA CABO FRIO
Nº: 414
Complemento:
CEP: 13.287-142
Bairro: MARAMBAIA
Município: VINHEDO
UF: SP

Telefone: (019)3869-8011
Fax:
e-mail: piva@pivacontabilidade.com.br

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA REBOUCAS
Nº: 3400
Complemento: LOJA A02
CEP: 13.171-065
Bairro: JARDIM PAULISTA
Município: SUMARE
UF: SP
Referência: SHOPPING PARKCITY SUMARE
Data de Início do Endereço: 26/08/2019

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (19)9281-3096
Telefone 2: (19)3869-8011
Fax:
e-mail: SUTER.ENGENHARIA@GMAIL.COM

Endereço de Correspondência

Logradouro: AVENIDA REBOUCAS
Nº: 3400
Complemento: LOJA A02
CEP: 13.171-065
Bairro: JARDIM PAULISTA
Município: SUMARE
UF: SP
Referência: SHOPPING PARKCITY SUMARE

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**34.652.187/0001-20**	DUNS®:	**896786110**
Razão Social:	**RKV ALIMENTOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**PARMEGGIO PARKCITY SUMARE**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**23/04/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**03/07/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**14/06/2024**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**22/10/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	Sem Informação	(*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

CPF: 063.XXX.XXX-74 Nome: DANIEL SOUZA DIAS

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **34.652.187/0001-20** DUNS®: **896786110**
Razão Social: **RKV ALIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **PARMEGGIO PARKCITY SUMARE**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **23/04/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **03/07/2024**
Código de Controle: **C4EA56549C1571DE**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **14/06/2024**
Código de Controle: **2024051605155394721697**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **22/10/2024**
Código de Controle: **287974442024**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **34.652.187/0001-20** DUNS®: **896786110**
Razão Social: **RKV ALIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **PARMEGGIO PARKCITY SUMARE**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado - Possui pendência**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **671.412.097.112**
Inscrição Municipal:

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade:
Código de Controle:

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade:
Código de Controle:

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

PROPOSTA FINAL

LAERCIO BEZERRA
CNPJ Nº 02.376.478/0001-46

LAERCIO BEZERRA

LANCHONETE BEZERRA

Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

Rua Concórdia, 352, - Centro - São Jorge D´Oeste – PR – Fone (46) 99936-3700.
CNPJ/MF nº 02.376.478/0001-46

03/06

PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2024

PREGÃO Nº 90020/2024 – FORMATO ELETRÔNICO

REGISTRO DE PREÇOS

Razão Social: **LAERCIO BEZERRA**

Nome de Fantasia: **LANCHONETE BEZERRA**

CNPJ nº **02.376.478/0001-46**

Endereço: **RUA CONCÓRDIA, 352, CENTRO, SÃO JORGE D'OESTE - PR**

Telefone: **46 99936-3700**

Endereço eletrônico (e-mail): **escritório_ragnini2@hotmail.com**

Item	Descrição	Marca	Un.	Quantidade	Valor unitario	Valor total
01	MARMITA N° 9 com o seguinte cardápio: Arroz, feijão, macarrão, tipo espaguete, carne bovina tipo bife, carne de frango em molho, batata inglesa refogada, salada de tomate, salada de alface, acompanhamento agua mineral sem gás ou refrigerante 500 ml. Para a Secretaria de viação e obras, infraestrutura rural e serviços urbanos.	**BEZERRA**	UN	3.000,00	R$ 24,99	R$ 74.970,00
03	Marmita nº. 09 Com o seguinte cardápio: arroz, feijão, macarrão tipo espaguete, carne bovina tipo bife, carne de frango em molho, batata inglesa refogada, salada de tomate, salada de alface, acompanhamento água mineral sem gás ou refrigerante 500ml. Entregue no município de São Jorge D'Oeste (centro) e Distritos/Interior.	**BEZERRA**	UN	2.500,00	R$ 24,99	R$ 62.475,00

Valor Global da Proposta (por extenso): **R$ 137.445,00 (Cento e Trinta e Sete Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais).**

Prazo de validade da proposta: 60 dias
Representante:
Nome: LAERCIO BEZERRA
RG: 4.626.479-7 SESP/PR
CPF: 645.885.489-72

Laércio Bezerra

LAERCIO BEZERRA

LANCHONETE BEZERRA

Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

Rua Concórdia, 352, - Centro - São Jorge D´Oeste – PR – Fone (46) 99936-3700.
CNPJ/MF nº 02.376.478/0001-46

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirandonos dos mesmos para elaboração da presente proposta.
E em consonância aos referidos documentos, declaramos que:

1 - Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do Contrato em anexo;

2 - Que o prazo de validade da presente proposta, é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do certame;

3 - Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos;

4 - Que o prazo de entrega é o constante no anexo I do Edital de Abertura do Certame.

5 - A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o objeto, e conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital, o número do item e a quantidade do equipamento entregue, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação da Nota Fiscal para pagamento;

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

São Jorge D´Oeste - PR, 03 de Junho de 2024.

Laercio Bezerra

LAERCIO BEZERRA
02.376.478/0001-46
LAERCIO BEZERRA
RG: 4.626.479-7 SESP/PR
CPF: 645.885.489-72

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/06/2024 09:10:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LAERCIO BEZERRA**
CNPJ: **02.376.478/0001-46**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**02.376.478/0001-46**	DUNS®:	**937059788**
Razão Social:	**LAERCIO BEZERRA**		
Nome Fantasia:	**LANCHONETE BEZERRA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**07/05/2025**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**13/10/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**21/06/2024**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**30/11/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**05/09/2023** (*)
Receita Municipal	Validade:	**01/10/2024**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**31/05/2025**

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/06/2024 às 09:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 02.376.478/0001-46.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 665D.B2D5.ADA3.9661 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **02.376.478/0001-46**

Razão Social: **LAERCIO BEZERRA**

Atividade Econômica Principal:

4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

Endereço:

RUA CONCORDIA, 352 - SALA - CENTRO - 85.575-000 - São Jorge D´Oeste / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**02.376.478/0001-46**	DUNS®:	**937059788**
Razão Social:	**LAERCIO BEZERRA**		
Nome Fantasia:	**LANCHONETE BEZERRA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **02.376.478/0001-46** DUNS®: **937059788**
Razão Social: **LAERCIO BEZERRA**
Nome Fantasia: **LANCHONETE BEZERRA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: **02.376.478/0001-46** DUNS®: **937059788**
Razão Social: **LAERCIO BEZERRA**
Nome Fantasia: **LANCHONETE BEZERRA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **02.376.478/0001-46** DUNS®: **937059788**
Razão Social: **LAERCIO BEZERRA**
Nome Fantasia: **LANCHONETE BEZERRA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **07/05/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 0,00** Data de Abertura da Empresa: **19/02/1998**
CNAE Primário: **4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS**

CNAE Secundário 1: **4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM**
CNAE Secundário 2: **4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE**
CNAE Secundário 3: **4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES**
CNAE Secundário 4: **5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES**
CNAE Secundário 5: **5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES**
CNAE Secundário 6: **5612-1/00 - SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO**
CNAE Secundário 7: **5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES**

Dados para Contato

CEP: **85.575-000**
Endereço: **RUA CONCORDIA, 352 - SALA - CENTRO**
Município / UF: **São Jorge D´Oeste / Paraná**
Telefone: **(46) 5341323**
E-mail: **calculosadm@damadvogados.com.br**

Dados do Responsável Legal

CPF: **645.885.489-72**
Nome: **LAERCIO BEZERRA**

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	645.885.489-72
Nome:	LAERCIO BEZERRA
E-mail:	calculosadm@damadvogados.com.br

Linhas Fornecimento

Serviços

3697 - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

12807 - Buffet

15210 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

HABILITAÇÃO

LAERCIO BEZERRA
CNPJ Nº 02.376.478/0001-46

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110463287-2	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): LAERCIO BEZERRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ] — REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
LEONARDO AVELINO BEZERRA	NELIA MARIA BEZERRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
28/03/1966	46264797	SSP	PR	645.885.489-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA CONCÓRDIA	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
CASA	CENTRO	85575000

MUNICÍPIO	UF
SAO JORGE D'OESTE	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária; que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: LAERCIO BEZERRA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA CONCORDIA	352

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA	CENTRO	85575000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SAO JORGE D'OESTE	PR	BRASIL	sandroma5@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4711302 Atividades secundárias: 4712100, 4721102, 4722901, 5611201, 5611203, 5612100, 5620102	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; RESTAURANTES E SIMILARES; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
01/03/1998	02.376.478/0001-46			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

Loucão Bezerra - me

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
03/09/2014	Loucão Bezerra

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Silso Nachi
RG 4.799.578-7 / PR
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
05/09/14

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/09/2014
SOB NÚMERO: 20145279740
Protocolo: 14/527974-0, DE 04/09/2014
Empresa:41 1 0463287 2
LAERCIO BEZERRA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
DOIS VIZINHOS

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400203872

000265

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.376.478/0001-46 MATRIZ		19/02/1998

NOME EMPRESARIAL
LAERCIO BEZERRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LANCHONETE BEZERRA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
73.19-0-02 - Promoção de vendas
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CONCORDIA	352	SALA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.575-000	CENTRO	SAO JORGE D'OESTE	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 5341-323

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/06/2024** às **10:02:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LAERCIO BEZERRA
CNPJ: 02.376.478/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:32:47 do dia 16/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/10/2024.
Código de controle da certidão: **F6C1.5C90.703A.1F9E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033717772-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.376.478/0001-46**
Nome: **LAERCIO BEZERRA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (05/06/2024 10:02:53)

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CERTIDÃO NEGATIVA 529/2024

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO.

VALIDADE: 01/10/2024	**CÓD AUTENTICAÇÃO: 4HHJRUFFHCJ2XM8A9RP**
REQUERENTE: LAERCIO BEZERRA	**PROTOCOLO**:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LAERCIO BEZERRA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1465	02.376.478/0001-46	9025689132	1465

ENDEREÇO: RUA CONCORDIA, 352 - SALA - CENTRO CEP: 85575000 São Jorge d'Oeste - PR

ATIVIDADES:

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda, 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues, 5611-2/01 - Restaurantes e similares, 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, 5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação

Observações:

São Jorge d'Oeste, 03 de Junho de 2024

Emitido por: Sonia Franceschina

A autenticidade da presente certidão pode ser verificada em:
https://pmsjorgepr.equiplano.com.br:7443/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.376.478/0001-46
Razão Social: LAERCIO BEZERRA
Endereço: RUA JOACABAS SN / CENTRO / SAO JORGE D'OESTE / PR / 85575-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/05/2024 a 21/06/2024

Certificação Número: 2024052321410817687002

Informação obtida em 04/06/2024 17:28:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAERCIO BEZERRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.376.478/0001-46
Certidão nº: 38621306/2024
Expedição: 03/06/2024, às 08:25:43
Validade: 30/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAERCIO BEZERRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.376.478/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**02.376.478/0001-46**	DUNS®:	**937059788**
Razão Social:	**LAERCIO BEZERRA**		
Nome Fantasia:	**LANCHONETE BEZERRA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**07/05/2025**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**13/10/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**21/06/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**30/11/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**03/10/2024**
Receita Municipal	Validade:	**01/10/2024**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**31/05/2025**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **02.376.478/0001-46** DUNS®: **937059788**
Razão Social: **LAERCIO BEZERRA**
Nome Fantasia: **LANCHONETE BEZERRA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **07/05/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **13/10/2024**
Código de Controle: **F6C15C90703A1F9E**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **21/06/2024**
Código de Controle: **2024052321410817687002**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **30/11/2024**
Código de Controle: **386213062024**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **02.376.478/0001-46** DUNS®: **937059788**
Razão Social: **LAERCIO BEZERRA**
Nome Fantasia: **LANCHONETE BEZERRA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **90256891-32**
Inscrição Municipal: **1465**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **03/10/2024**
Código de Controle: **033717772-97**

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **01/10/2024**
Código de Controle: **4HHJRUFFHCJ2XM8A9RP**

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90256891-32	02.376.478/0001-46	05/2002

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	LAERCIO BEZERRA
Título do Estabelecimento	LANCHONETE BEZERRA
Endereço do Estabelecimento	RUA CONCORDIA, 352, SALA - CENTRO - CEP 85575-000 FONE: (46) 3534-1323
Município de Instalação	SAO JORGE D'OESTE - PR, DESDE 05/2002 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES 5612-1/00 - SERVICOS AMBULANTES DE ALIMENTACAO 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	645.885.489-72	LAERCIO BEZERRA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 01/07/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90256891-32

Emitido Eletronicamente via Internet
01/06/2024 10:04:36

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

LAERCIO BEZERRA

LANCHONETE BEZERRA

Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

Rua Concórdia, 352, - Centro - São Jorge D´Oeste – PR – Fone (46) 99936-3700.
CNPJ/MF nº 02.376.478/0001-46

EDITAL DE PREGÃO Nº 90020/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de marmitas e refeições comerciais para as diversas secretaria do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2024

Pelo presente instrumento, a empresa **LAERCIO BEZERRA**, CNPJ nº 02.376.478/0001-46, com sede na Rua Concórdia, nº 352, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, que no ano calendario vigente não atingiu ou extrapolou os limites estabelecidos no Art. 4º § 2º da Lei Federal 14.133/2021, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento.

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, que no ano calendario vigente não atingiu ou extrapolou os limites estabelecidos no Art. 4º § 2º da Lei Federal 14.133/2021, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

Laercio Bezerra

LAERCIO BEZERRA

LANCHONETE BEZERRA

Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

Rua Concórdia, 352, - Centro - São Jorge D´Oeste – PR – Fone (46) 99936-3700.
CNPJ/MF nº 02.376.478/0001-46

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo § 1° do art. 9° da Lei nº 14.133, de 2021.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **LAERCIO BEZERRA**, Portador(a) do RG sob nº 4.626.479-7 e CPF nº 645.885.489-72, cuja função/cargo sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

Telefone: (46) 99936-3700 (WhatsApp)

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **LAERCIO BEZERRA**, Portador(a) do RG sob nº 4.626.479-7 e CPF nº 645.885.489-72, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.° **Nº 90020/2024** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

São Jorge D´Oeste - PR, 03 de Junho de 2024.

Laercio Bezerra

LAERCIO BEZERRA
Sócio Administrador

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

DECLARAÇÕES

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.
Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.
Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
34652187000120	RKV ALIMENTOS LTDA	27/05/2024 22:42	ME ou EPP	Sim
02376478000146	LAERCIO BEZERRA	01/06/2024 10:14	ME ou EPP	Sim
34630977000104	CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA	02/06/2024 19:12	ME ou EPP	Sim

Copyright Compras.gov.br

000280

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

RELATÓRIO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D´OESTE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE D´OESTE-PR

PREGÃO 90020/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de marmitas e refeições comerciais para as diversas Secretaria do Município de São Jorge D'Oeste/Pr		
Entrega de propostas:	De 17/05/2024 às 08:00 até 03/06/2024 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 03/06/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2024 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:03	Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico 20/2024, promovido pelo Município São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:09	Todas as transações efetuadas pelos licitantes serão de sua exclusiva e total responsabilidade, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:15	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa SEGES-ME nª 73/2022.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:22	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo estabelecido no edital de licitação, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:30	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:37	A qualquer momento após a etapa de lances, o agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no art. 64 da Lei n. 14.133/2021.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:43	Nos termos dos Arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei n. 14.133, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:50	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:59	Cabe a este agente de contratação/pregoeiro apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o sistema Compras.gov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/.
Sistema	03/06/2024 às 08:23:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2024 às 08:24:18	Bom Dia, Srs. Licitantes. Antes de fazer a negociação e aceitação da proposta ofertada pelas empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação das mesmas no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	03/06/2024 às 08:24:24	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital. Permaneçam Logados
Sistema	03/06/2024 às 09:45:17	Prezados licitantes, daremos sequencia a sessão publica
Sistema	03/06/2024 às 09:45:37	Conforme item 8.2. Aplica-se a este Pregão, nos itens/grupos exclusivos para microempresa e empresa de pequeno e nos itens/grupos com cotas reservadas para microempresa e empresa de pequeno, o disposto no Art. 9ª, § 2ª, do Decreto Municipal nª 4.257/2024 de 04 de abril de 2024, que estabelece prioridade de contratação para empresas sediadas local e regionalmente,
Sistema	03/06/2024 às 09:45:45	de acordo com os seguintes termos: 8.2.1. Na situação em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local e regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido.
Sistema	03/06/2024 às 09:45:50	8.2.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local e regionalmente poderá ser contratada sendo pago até 10 % (dez por cento) a mais do melhor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado.
Sistema	03/06/2024 às 09:45:56	8.2.3. Os benefícios referidos no item 8.2.1. serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às seriadas em âmbito regional.
Sistema	03/06/2024 às 09:46:03	Consulta realizada em 03/06/2024, no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/, https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm e no SICAF, não retornou nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste das empresas: LAERCIO BEZERRA CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA E RKV ALIMENTOS LTDA
Sistema	03/06/2024 às 09:46:10	A análise preliminar indica pertinência entre as atividades da empresa e o objeto. Na sequencia iniciaremos a negociação de preços
Sistema	03/06/2024 às 10:09:52	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para envio da proposta ajustada, por parte da empresa mais bem classificadas.
Sistema	03/06/2024 às 10:10:40	Retomaremos a sessão no dia 03/06/2024, às 15h00m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento da proposta ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de aceite da proposta será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento da proposta.
Sistema	03/06/2024 às 15:00:30	Prezados Licitantes retornamos a sessão do pregão eletrônico nª 20/2024. Promovido pelo município de São Jorge D' Oeste - PR
Sistema	03/06/2024 às 15:00:39	Informo que a proposta apresentada pela licitante RKV ALIMENTOS LTDA, apresenta erro no numero do item, considerando o formalismo moderado e a razoabilidade a licitante será convocada para correção da proposta
Sistema	03/06/2024 às 17:02:52	Prezados licitantes, muito embora não tenha sido atendido a convocação para correção do numero do item, considerando que ainda assim a proposta é passível de ser aproveita e que atende as condições estabelecidas no edital, daremos sequencia a sessão
Sistema	03/06/2024 às 17:03:33	Informo que a proposta apresentada pelas licitantes LAERCIO BEZERRA, CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA E RKV ALIMENTOS LTDA, atendem as exigências do edital, portanto, na sequencia promoverei o aceite da proposta momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção recursal referente ao julgamento da proposta.
Sistema	03/06/2024 às 17:03:40	Na sequencia prosseguiremos com a fase de habilitação.
Sistema	03/06/2024 às 17:06:41	Na sequencia prosseguiremos com a fase de habilitação.
Sistema	03/06/2024 às 17:09:00	Prezados licitantes, a sessão será suspensa neste momento em razão do prazo para verificação da habilitação da licitante, retornaremos a sessão dia 05/06/2024 às 14h00m. Ocasião em que será divulgado o resultado de julgamento da habilitação. Em caso de habilitação das licitantes será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento de habilitação.
Sistema	05/06/2024 às 14:00:48	Prezado licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico 20/2024, realizado pelo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2024 às 14:00:48	município de São Jorge D' Oeste.
Sistema	05/06/2024 às 14:00:57	Cumpre salientar que o Pregoeiro e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada. Perfazendo o seguinte resultado.
Sistema	05/06/2024 às 14:19:49	Sendo que a documentação apresentada pelas licitantes: LAERCIO BEZERRA, CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA E RKV ALIMENTOS LTDA. Comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital.
Sistema	05/06/2024 às 14:19:56	A integra das consultas ao SICAF, TCU e CNJ estão disponíveis em:
Sistema	05/06/2024 às 14:20:04	https://drive.google.com/file/d/13RQAcmGWfGbYleS22pzqbSkToRSYz_Ui/view?usp=sharing https://drive.google.com/file/d/16z6y_OB7tDl_F8ikCkO7zdJdQDgYZUlz/view?usp=sharing https://drive.google.com/file/d/1zR4d2Gp0F6BycSAB-fZEtlCwdy-XOIHO/view?usp=sharing
Sistema	05/06/2024 às 14:20:28	Sendo assim, promoverei sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal.
Sistema	05/06/2024 às 14:20:35	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	05/06/2024 às 14:20:44	Se o agente de contratação/pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
03/06/2024 às 08:23:01	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Refeições Industriais - Preparo / Distribuição

MARMITA N 9 com o seguinte cardápio: Arroz, feijão, macarrão, tipo espaguete, carne bovina tipo bife, carne de frango em molho, batata inglesa refogada, salada de tomate, salada de alface, acompanhamento agua mineral sem gás ou refrigerante 500 ml. Para defesa civil.

Valor estimado:	R$ 25,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2500	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***-*4 - DANIEL SOUZA DIAS para CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA, CNPJ 34.630.977/0001-04, melhor lance: R$ 24,9500

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
34.630.977/0001-04 - CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			R$ 24,9500	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 25,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500		
02.376.478/0001-46 - LAERCIO BEZERRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			R$ 25,0000	-
Valor proposta: R$ 25,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500		
34.652.187/0001-20 - RKV ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			R$ 25,0000	-
Valor proposta: R$ 25,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
03/06/2024 08:10:33	34.630.977/0001-04	R$ 24,9500

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2024 08:00:02	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/06/2024 08:05:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/06/2024 08:05:02	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/06/2024 08:15:03	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 34.630.977/0001-04	03/06/2024 09:56:34	Bom Dia Sr. Licitante. Considerando ser o licitante melhor classificado no item 2, e melhor classificado pelo critério local/regional no item 4 em razão do disposto no Art. 61 da Lei 14.133/2021, e também na condição do item 9.1 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta nos itens: 2 e 4 seria possível?
Sistema para o participante 34.630.977/0001-04	03/06/2024 10:04:07	O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Sistema para o participante 34.630.977/0001-04	03/06/2024 10:04:18	Sr. Fornecedor CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA, CNPJ 34.630.977/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:04:00 do dia 03/06/2024. Justificativa: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, DA PROPOSTA

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 34.630.977/0001-04	03/06/2024 10:04:18	ADEQUADA AO SEU ÚLTIMO LANCE, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo III (modelo de proposta de preços) do edital, contendo os itens: 2 e 4. .
pelo participante 34.630.977/0001-04	03/06/2024 11:14:04	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:14:04 de 03/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA, CNPJ 34.630.977/0001-04.
Sistema	03/06/2024 17:04:55	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/06/2024 17:14:55.
Sistema para o participante 34.630.977/0001-04	03/06/2024 17:07:36	Sr. Fornecedor CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA, CNPJ 34.630.977/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 09:45:00 do dia 04/06/2024. Justificativa: Prezado Licitante, solicito o envio no prazo de 2(duas) horas, contado da convocação, dos documentos de habilitação solicitados no edital, por meio da opção enviar anexo do sistema. Conforme edital, os documentos de habilitação serão verificados junto ao SICAF e os que lá constarem serão considerado.
Sistema para o participante 34.630.977/0001-04	04/06/2024 09:45:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:45:00 de 04/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA, CNPJ 34.630.977/0001-04.
Sistema	05/06/2024 14:39:06	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/06/2024 14:49:06.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 08:05:02	Item aberto para lances.
03/06/2024 08:15:03	Item com etapa aberta encerrada.
03/06/2024 08:15:03	Item encerrado para lances.
03/06/2024 10:04:18	Fornecedor CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA, CNPJ 34.630.977/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/06/2024 13:04:00. Motivo: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, DA PROPOSTA ADEQUADA AO SEU ÚLTIMO LANCE, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo III (modelo de proposta de preços) do edital, contendo os itens: 2 e 4. .
03/06/2024 11:14:03	Fornecedor CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA, CNPJ 34.630.977/0001-04 finalizou o envio de anexo.
03/06/2024 17:04:55	Fornecedor CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA, CNPJ 34.630.977/0001-04 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 24,9500.
03/06/2024 17:07:36	Fornecedor CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA, CNPJ 34.630.977/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/06/2024 09:45:00. Motivo: Prezado Licitante, solicito o envio no prazo de 2(duas) horas, contado da convocação, dos documentos de habilitação solicitados no edital, por meio da opção enviar anexo do sistema. Conforme edital, os documentos de habilitação serão verificados junto ao SICAF e os que lá constarem serão considerado.
05/06/2024 14:39:06	Fornecedor CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA, CNPJ 34.630.977/0001-04 foi habilitado.
05/06/2024 14:56:54	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D´OESTE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE D´OESTE-PR

PREGÃO 90020/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de marmitas e refeições comerciais para as diversas Secretaria do Município de São Jorge D'Oeste/Pr		
Entrega de propostas:	De 17/05/2024 às 08:00 até 03/06/2024 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 03/06/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2024 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:03	Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico 20/2024, promovido pelo Município São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:09	Todas as transações efetuadas pelos licitantes serão de sua exclusiva e total responsabilidade, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:15	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa SEGES-ME nª 73/2022.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:22	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo estabelecido no edital de licitação, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:30	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:37	A qualquer momento após a etapa de lances, o agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no art. 64 da Lei n. 14.133/2021.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:43	Nos termos dos Arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei n. 14.133, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:50	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:59	Cabe a este agente de contratação/pregoeiro apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o sistema Compras.gov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/.
Sistema	03/06/2024 às 08:23:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2024 às 08:24:18	Bom Dia, Srs. Licitantes. Antes de fazer a negociação e aceitação da proposta ofertada pelas empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação das mesmas no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	03/06/2024 às 08:24:24	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital. Permaneçam Logados
Sistema	03/06/2024 às 09:45:17	Prezados licitantes, daremos sequencia a sessão publica
Sistema	03/06/2024 às 09:45:37	Conforme item 8.2. Aplica-se a este Pregão, nos itens/grupos exclusivos para microempresa e empresa de pequeno e nos itens/grupos com cotas reservadas para microempresa e empresa de pequeno, o disposto no Art. 9ª, § 2ª, do Decreto Municipal nª 4.257/2024 de 04 de abril de 2024, que estabelece prioridade de contratação para empresas sediadas local e regionalmente,
Sistema	03/06/2024 às 09:45:45	de acordo com os seguintes termos: 8.2.1. Na situação em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local e regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido.
Sistema	03/06/2024 às 09:45:50	8.2.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local e regionalmente poderá ser contratada sendo pago até 10 % (dez por cento) a mais do melhor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado.
Sistema	03/06/2024 às 09:45:56	8.2.3. Os benefícios referidos no item 8.2.1. serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às seriadas em âmbito regional.
Sistema	03/06/2024 às 09:46:03	Consulta realizada em 03/06/2024, no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/, https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm e no SICAF, não retornou nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste das empresas: LAERCIO BEZERRA CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA E RKV ALIMENTOS LTDA
Sistema	03/06/2024 às 09:46:10	A análise preliminar indica pertinência entre as atividades da empresa e o objeto. Na sequencia iniciaremos a negociação de preços
Sistema	03/06/2024 às 10:09:52	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para envio da proposta ajustada, por parte da empresa mais bem classificadas.
Sistema	03/06/2024 às 10:10:40	Retomaremos a sessão no dia 03/06/2024, às 15h00m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento da proposta ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de aceite da proposta será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento da proposta.
Sistema	03/06/2024 às 15:00:30	Prezados Licitantes retornamos a sessão do pregão eletrônico nª 20/2024. Promovido pelo município de São Jorge D' Oeste - PR
Sistema	03/06/2024 às 15:00:39	Informo que a proposta apresentada pela licitante RKV ALIMENTOS LTDA, apresenta erro no numero do item, considerando o formalismo moderado e a razoabilidade a licitante será convocada para correção da proposta
Sistema	03/06/2024 às 17:02:52	Prezados licitantes, muito embora não tenha sido atendido a convocação para correção do numero do item, considerando que ainda assim a proposta é passível de ser aproveita e que atende as condições estabelecidas no edital, daremos sequencia a sessão
Sistema	03/06/2024 às 17:03:33	Informo que a proposta apresentada pelas licitantes LAERCIO BEZERRA, CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA E RKV ALIMENTOS LTDA, atendem as exigências do edital, portanto, na sequencia promoverei o aceite da proposta momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção recursal referente ao julgamento da proposta.
Sistema	03/06/2024 às 17:03:40	Na sequencia prosseguiremos com a fase de habilitação.
Sistema	03/06/2024 às 17:06:41	Na sequencia prosseguiremos com a fase de habilitação.
Sistema	03/06/2024 às 17:09:00	Prezados licitantes, a sessão será suspensa neste momento em razão do prazo para verificação da habilitação da licitante, retornaremos a sessão dia 05/06/2024 às 14h00m. Ocasião em que será divulgado o resultado de julgamento da habilitação. Em caso de habilitação das licitantes será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento de habilitação.
Sistema	05/06/2024 às 14:00:48	Prezado licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico 20/2024, realizado pelo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2024 às 14:00:48	município de São Jorge D' Oeste.
Sistema	05/06/2024 às 14:00:57	Cumpre salientar que o Pregoeiro e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada. Perfazendo o seguinte resultado.
Sistema	05/06/2024 às 14:19:49	Sendo que a documentação apresentada pelas licitantes: LAERCIO BEZERRA, CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA E RKV ALIMENTOS LTDA. Comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital.
Sistema	05/06/2024 às 14:19:56	A integra das consultas ao SICAF, TCU e CNJ estão disponíveis em:
Sistema	05/06/2024 às 14:20:04	https://drive.google.com/file/d/13RQAcmGWfGbYleS22pzqbSkToRSYz_Ui/view?usp=sharing https://drive.google.com/file/d/16z6y_OB7tDl_F8ikCkO7zdJdQDgYZUlz/view?usp=sharing https://drive.google.com/file/d/1zR4d2Gp0F6BycSAB-fZEtlCwdy-XOIHO/view?usp=sharing
Sistema	05/06/2024 às 14:20:28	Sendo assim, promoverei sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal.
Sistema	05/06/2024 às 14:20:35	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	05/06/2024 às 14:20:44	Se o agente de contratação/pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
03/06/2024 às 08:23:01	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Buffet

Refeições (almoço/janta), tipo buffet livre Composto pelo seguinte cardápio: saladas: maionese, alface, cenoura, beterraba, couve flor, tomate. Pratos quentes: arroz, feijão, macarrão, strogonoff de frango, batata salte, panqueca, bisteca e farofa. Incluso uma água mineral sem gás ou um refrigerante 500ml. Para atender a todas as secretarias do município de São Jorge D'Oeste, Pr.

Valor estimado:	R$ 40,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	350	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***-*4 - DANIEL SOUZA DIAS para RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20, melhor lance: R$ 40,0000

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.652.187/0001-20 - RKV ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 40,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 40,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 350

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 5.

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2024 08:00:03	A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/06/2024 08:05:03	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/06/2024 08:15:04	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 34.652.187/0001-20	03/06/2024 10:04:36	Bom Dia Sr. Licitante. Considerando ser o licitante melhor classificado no item 5, em razão do disposto no Art. 61 da Lei 14.133/2021, e também na condição do item 9.1 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta no item: 5 seria possível?
Sistema para o participante 34.652.187/0001-20	03/06/2024 10:09:30	O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Sistema para o participante 34.652.187/0001-20	03/06/2024 10:09:40	Sr. Fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 13:09:00 do dia 03/06/2024. Justificativa: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, DA PROPOSTA ADEQUADA AO SEU ÚLTIMO LANCE, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo III (modelo de proposta de preços) do edital, contendo o item: 5. .
pelo participante 34.652.187/0001-20	03/06/2024 11:14:18	Preazo pregoeiro
pelo participante 34.652.187/0001-20	03/06/2024 11:14:25	Estamos enviando nossa proposta comercial
pelo participante 34.652.187/0001-20	03/06/2024 11:44:10	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:44:10 de 03/06/2024. 28 anexos foram enviados pelo fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 34.652.187/0001-20	03/06/2024 15:01:11	Sr. Fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 17:01:00 do dia 03/06/2024. Justificativa: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, DA PROPOSTA ADEQUADA AO SEU ÚLTIMO LANCE, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo III (modelo de proposta de preços) do edital, corrigindo o numero do item para item 5 .
Sistema para o participante 34.652.187/0001-20	03/06/2024 17:01:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:01:00 de 03/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20.
Sistema	03/06/2024 17:06:20	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/06/2024 17:16:20.
Sistema para o participante 34.652.187/0001-20	03/06/2024 17:08:02	Sr. Fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 09:45:00 do dia 04/06/2024. Justificativa: Prezado Licitante, solicito o envio no prazo de 2(duas) horas, contado da convocação, dos documentos de habilitação solicitados no edital, por meio da opção enviar anexo do sistema. Conforme edital, os documentos de habilitação serão verificados junto ao SICAF e os que lá constarem serão considerado.
Sistema para o participante 34.652.187/0001-20	04/06/2024 09:45:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:45:00 de 04/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20.
Sistema	05/06/2024 14:42:00	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/06/2024 14:52:00.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 08:05:03	Item aberto para lances.
03/06/2024 08:15:04	Item com etapa aberta encerrada.
03/06/2024 08:15:04	Item encerrado para lances.
03/06/2024 10:09:40	Fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/06/2024 13:09:00. Motivo: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, DA PROPOSTA ADEQUADA AO SEU ÚLTIMO LANCE, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo III (modelo de proposta de preços) do edital, contendo o item: 5. .
03/06/2024 11:44:10	Fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20 finalizou o envio de anexo.
03/06/2024 15:01:11	Fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/06/2024 17:01:00. Motivo: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, DA PROPOSTA ADEQUADA AO SEU ÚLTIMO LANCE, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo III (modelo de proposta de preços) do edital, corrigindo o numero do item para item 5 .
03/06/2024 17:06:20	Fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 40,0000.
03/06/2024 17:08:02	Fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/06/2024 09:45:00. Motivo: Prezado Licitante, solicito o envio no prazo de 2(duas) horas, contado da convocação, dos documentos de habilitação solicitados no edital, por meio da opção enviar anexo do sistema. Conforme edital, os documentos de habilitação serão verificados junto ao SICAF e os que lá constarem serão considerado.
05/06/2024 14:42:00	Fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20 foi habilitado.
05/06/2024 14:56:54	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D´OESTE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE D´OESTE-PR

PREGÃO 90020/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de marmitas e refeições comerciais para as diversas Secretaria do Município de São Jorge D'Oeste/Pr		
Entrega de propostas:	De 17/05/2024 às 08:00 até 03/06/2024 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 03/06/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2024 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:03	Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico 20/2024, promovido pelo Município São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:09	Todas as transações efetuadas pelos licitantes serão de sua exclusiva e total responsabilidade, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:15	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa SEGES-ME nª 73/2022.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:22	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo estabelecido no edital de licitação, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:30	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:37	A qualquer momento após a etapa de lances, o agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no art. 64 da Lei n. 14.133/2021.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:43	Nos termos dos Arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei n. 14.133, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:50	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:59	Cabe a este agente de contratação/pregoeiro apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o sistema Compras.gov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/.
Sistema	03/06/2024 às 08:23:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2024 às 08:24:18	Bom Dia, Srs. Licitantes. Antes de fazer a negociação e aceitação da proposta ofertada pelas empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação das mesmas no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	03/06/2024 às 08:24:24	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital. Permaneçam Logados
Sistema	03/06/2024 às 09:45:17	Prezados licitantes, daremos sequencia a sessão publica
Sistema	03/06/2024 às 09:45:37	Conforme item 8.2. Aplica-se a este Pregão, nos itens/grupos exclusivos para microempresa e empresa de pequeno e nos itens/grupos com cotas reservadas para microempresa e empresa de pequeno, o disposto no Art. 9ª, § 2ª, do Decreto Municipal nª 4.257/2024 de 04 de abril de 2024, que estabelece prioridade de contratação para empresas sediadas local e regionalmente,
Sistema	03/06/2024 às 09:45:45	de acordo com os seguintes termos: 8.2.1. Na situação em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local e regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido.
Sistema	03/06/2024 às 09:45:50	8.2.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local e regionalmente poderá ser contratada sendo pago até 10 % (dez por cento) a mais do melhor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado.
Sistema	03/06/2024 às 09:45:56	8.2.3. Os benefícios referidos no item 8.2.1. serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às seriadas em âmbito regional.
Sistema	03/06/2024 às 09:46:03	Consulta realizada em 03/06/2024, no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/, https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm e no SICAF, não retornou nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste das empresas: LAERCIO BEZERRA CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA E RKV ALIMENTOS LTDA
Sistema	03/06/2024 às 09:46:10	A análise preliminar indica pertinência entre as atividades da empresa e o objeto. Na sequencia iniciaremos a negociação de preços
Sistema	03/06/2024 às 10:09:52	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para envio da proposta ajustada, por parte da empresa mais bem classificadas.
Sistema	03/06/2024 às 10:10:40	Retomaremos a sessão no dia 03/06/2024, às 15h00m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento da proposta ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de aceite da proposta será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento da proposta.
Sistema	03/06/2024 às 15:00:30	Prezados Licitantes retornamos a sessão do pregão eletrônico nª 20/2024. Promovido pelo município de São Jorge D' Oeste - PR
Sistema	03/06/2024 às 15:00:39	Informo que a proposta apresentada pela licitante RKV ALIMENTOS LTDA, apresenta erro no numero do item, considerando o formalismo moderado e a razoabilidade a licitante será convocada para correção da proposta
Sistema	03/06/2024 às 17:02:52	Prezados licitantes, muito embora não tenha sido atendido a convocação para correção do numero do item, considerando que ainda assim a proposta é passível de ser aproveita e que atende as condições estabelecidas no edital, daremos sequencia a sessão
Sistema	03/06/2024 às 17:03:33	Informo que a proposta apresentada pelas licitantes LAERCIO BEZERRA, CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA E RKV ALIMENTOS LTDA, atendem as exigências do edital, portanto, na sequencia promoverei o aceite da proposta momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção recursal referente ao julgamento da proposta.
Sistema	03/06/2024 às 17:03:40	Na sequencia prosseguiremos com a fase de habilitação.
Sistema	03/06/2024 às 17:06:41	Na sequencia prosseguiremos com a fase de habilitação.
Sistema	03/06/2024 às 17:09:00	Prezados licitantes, a sessão será suspensa neste momento em razão do prazo para verificação da habilitação da licitante, retornaremos a sessão dia 05/06/2024 às 14h00m. Ocasião em que será divulgado o resultado de julgamento da habilitação. Em caso de habilitação das licitantes será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento de habilitação.
Sistema	05/06/2024 às 14:00:48	Prezado licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico 20/2024, realizado pelo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2024 às 14:00:48	município de São Jorge D' Oeste.
Sistema	05/06/2024 às 14:00:57	Cumpre salientar que o Pregoeiro e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada. Perfazendo o seguinte resultado.
Sistema	05/06/2024 às 14:19:49	Sendo que a documentação apresentada pelas licitantes: LAERCIO BEZERRA, CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA E RKV ALIMENTOS LTDA. Comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital.
Sistema	05/06/2024 às 14:19:56	A integra das consultas ao SICAF, TCU e CNJ estão disponíveis em:
Sistema	05/06/2024 às 14:20:04	https://drive.google.com/file/d/13RQAcmGWfGbYleS22pzqbSkToRSYz_Ui/view?usp=sharing https://drive.google.com/file/d/16z6y_OB7tDl_F8ikCkO7zdJdQDgYZUlz/view?usp=sharing https://drive.google.com/file/d/1zR4d2Gp0F6BycSAB-fZEtlCwdy-XOIHO/view?usp=sharing
Sistema	05/06/2024 às 14:20:28	Sendo assim, promoverei sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal.
Sistema	05/06/2024 às 14:20:35	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	05/06/2024 às 14:20:44	Se o agente de contratação/pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
03/06/2024 às 08:23:01	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Buffet

Refeição contendo buffet livre Com pratos quentes, espeto corrido, saladas diversas e sobremesas, com acompanhamento de uma água mineral sem gás ou refrigerante 500ml. Para atender a todas as secretarias do município de São Jorge D'Oeste, Pr.

Valor estimado:	R$ 80,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	350	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***-*4 - DANIEL SOUZA DIAS para CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA, CNPJ 34.630.977/0001-04, melhor lance: R$ 80,0000

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.630.977/0001-04 - CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 80,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 80,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 350		
34.652.187/0001-20 - RKV ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 80,0000	-
Valor proposta: R$ 80,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 350		

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 4.

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2024 08:00:03	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/06/2024 08:05:03	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/06/2024 08:05:03	Algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/06/2024 08:15:04	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 4. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 80,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 08:20:04 do dia 03/06/2024.
Sistema	03/06/2024 08:20:05	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 4 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	03/06/2024 08:20:05	O item 4 está encerrado.
Sistema	03/06/2024 17:06:01	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/06/2024 17:16:01.
Sistema	05/06/2024 14:41:19	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/06/2024 14:51:19.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 08:05:03	Item aberto para lances.
03/06/2024 08:15:04	Item com etapa aberta encerrada.
03/06/2024 08:15:04	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R$ 80,0000.
03/06/2024 08:20:05	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
03/06/2024 08:20:05	Item encerrado para lances.
03/06/2024 17:06:01	Fornecedor CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA, CNPJ 34.630.977/0001-04 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 80,0000. Motivo: Conforme previsão em edital de preferencia a contratação local/regional .
05/06/2024 14:41:19	Fornecedor CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA, CNPJ 34.630.977/0001-04 foi habilitado.
05/06/2024 14:56:54	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D´OESTE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE D´OESTE-PR

PREGÃO 90020/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de marmitas e refeições comerciais para as diversas Secretaria do Município de São Jorge D'Oeste/Pr		
Entrega de propostas:	De 17/05/2024 às 08:00 até 03/06/2024 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 03/06/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2024 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:03	Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico 20/2024, promovido pelo Município São Jorge D' Oeste -- PR.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:09	Todas as transações efetuadas pelos licitantes serão de sua exclusiva e total responsabilidade, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:15	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa SEGES-ME nª 73/2022.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:22	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo estabelecido no edital de licitação, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:30	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:37	A qualquer momento após a etapa de lances, o agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no art. 64 da Lei n. 14.133/2021.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:43	Nos termos dos Arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei n. 14.133, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:50	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:59	Cabe a este agente de contratação/pregoeiro apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o sistema Compras.gov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/.
Sistema	03/06/2024 às 08:23:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2024 às 08:24:18	Bom Dia, Srs. Licitantes. Antes de fazer a negociação e aceitação da proposta ofertada pelas empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação das mesmas no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	03/06/2024 às 08:24:24	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital. Permaneçam Logados
Sistema	03/06/2024 às 09:45:17	Prezados licitantes, daremos sequencia a sessão publica
Sistema	03/06/2024 às 09:45:37	Conforme item 8.2. Aplica-se a este Pregão, nos itens/grupos exclusivos para microempresa e empresa de pequeno e nos itens/grupos com cotas reservadas para microempresa e empresa de pequeno, o disposto no Art. 9ª, § 2ª, do Decreto Municipal nª 4.257/2024 de 04 de abril de 2024, que estabelece prioridade de contratação para empresas sediadas local e regionalmente,
Sistema	03/06/2024 às 09:45:45	de acordo com os seguintes termos: 8.2.1. Na situação em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local e regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido.
Sistema	03/06/2024 às 09:45:50	8.2.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local e regionalmente poderá ser contratada sendo pago até 10 % (dez por cento) a mais do melhor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado.
Sistema	03/06/2024 às 09:45:56	8.2.3. Os benefícios referidos no item 8.2.1. serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às seriadas em âmbito regional.
Sistema	03/06/2024 às 09:46:03	Consulta realizada em 03/06/2024, no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/, https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm e no SICAF, não retornou nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste das empresas: LAERCIO BEZERRA CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA E RKV ALIMENTOS LTDA
Sistema	03/06/2024 às 09:46:10	A análise preliminar indica pertinência entre as atividades da empresa e o objeto. Na sequencia iniciaremos a negociação de preços
Sistema	03/06/2024 às 10:09:52	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para envio da proposta ajustada, por parte da empresa mais bem classificadas.
Sistema	03/06/2024 às 10:10:40	Retomaremos a sessão no dia 03/06/2024, às 15h00m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento da proposta ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de aceite da proposta será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento da proposta.
Sistema	03/06/2024 às 15:00:30	Frezados Licitantes retornamos a sessão do pregão eletrônico nª 20/2024. Promovido pelo município de São Jorge D' Oeste - PR
Sistema	03/06/2024 às 15:00:39	Informo que a proposta apresentada pela licitante RKV ALIMENTOS LTDA, apresenta erro no numero do item, considerando o formalismo moderado e a razoabilidade a licitante será convocada para correção da proposta
Sistema	03/06/2024 às 17:02:52	Prezados licitantes, muito embora não tenha sido atendido a convocação para correção do numero do item, considerando que ainda assim a proposta é passível de ser aproveita e que atende as condições estabelecidas no edital, daremos sequencia a sessão
Sistema	03/06/2024 às 17:03:33	Informo que a proposta apresentada pelas licitantes LAERCIO BEZERRA, CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA E RKV ALIMENTOS LTDA, atendem as exigências do edital, portanto, na sequencia promoverei o aceite da proposta momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção recursal referente ao julgamento da proposta.
Sistema	03/06/2024 às 17:03:40	Na sequencia prosseguiremos com a fase de habilitação.
Sistema	03/06/2024 às 17:06:41	Na sequencia prosseguiremos com a fase de habilitação.
Sistema	03/06/2024 às 17:09:00	Prezados licitantes, a sessão será suspensa neste momento em razão do prazo para verificação da habilitação da licitante, retornaremos a sessão dia 05/06/2024 às 14h00m. Ocasião em que será divulgado o resultado de julgamento da habilitação. Em caso de habilitação das licitantes será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento de habilitação.
Sistema	05/06/2024 às 14:00:48	Prezado licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico 20/2024, realizado pelo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2024 às 14:00:48	município de São Jorge D' Oeste.
Sistema	05/06/2024 às 14:00:57	Cumpre salientar que o Pregoeiro e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada. Perfazendo o seguinte resultado.
Sistema	05/06/2024 às 14:19:49	Sendo que a documentação apresentada pelas licitantes: LAERCIO BEZERRA, CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA E RKV ALIMENTOS LTDA. Comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital.
Sistema	05/06/2024 às 14:19:56	A integra das consultas ao SICAF, TCU e CNJ estão disponíveis em:
Sistema	05/06/2024 às 14:20:04	https://drive.google.com/file/d/13RQAcmGWfGbYleS22pzqbSkToRSYz_Ui/view?usp=sharing https://drive.google.com/file/d/16z6y_OB7tDl_F8ikCkO7zdJdQDgYZUlz/view?usp=sharing https://drive.google.com/file/d/1zR4d2Gp0F6BycSAB-fZEtlCwdy-XOIHO/view?usp=sharing
Sistema	05/06/2024 às 14:20:28	Sendo assim, promoverei sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal.
Sistema	05/06/2024 às 14:20:35	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	05/06/2024 às 14:20:44	Se o agente de contratação/pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
03/06/2024 às 08:23:01	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Refeições Industriais - Preparo / Distribuição

Marmita nª. 09 Com o seguinte cardápio: arroz, feijão, macarrão tipo espaguete, carne bovina tipo bife, carne de frango em molho, batata inglesa refogada, salada de tomate, salada de alface, acompanhamento água mineral sem gás ou refrigerante 500ml. Entregue no município de São Jorge D'Oeste (centro) e Distritos/Interior.

Valor estimado:	R$ 25,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2500	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***-*4 - DANIEL SOUZA DIAS para LAERCIO BEZERRA, CNPJ 02.376.478/0001-46, melhor lance: R$ 24,9900

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
02.376.478/0001-46 - LAERCIO BEZERRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			R$ 24,9900	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 25,0000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 2500	
34.652.187/0001-20 - RKV ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			R$ 25,0000	-
Valor proposta: R$ 25,0000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 2500	

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
03/06/2024 08:07:43	02.376.478/0001-46	R$ 24,9900

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2024 08:00:02	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/06/2024 08:05:02	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/06/2024 08:05:02	Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/06/2024 08:15:03	O item 3 está encerrado.
Sistema	03/06/2024 17:04:30	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/06/2024 17:14:30.
Sistema	05/06/2024 14:40:42	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/06/2024 14:50:42.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 08:05:02	Item aberto para lances.
03/06/2024 08:15:03	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 08:15:03	Item encerrado para lances.
03/06/2024 17:04:30	Fornecedor LAERCIO BEZERRA, CNPJ 02.376.478/0001-46 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 24,9900.
05/06/2024 14:40:42	Fornecedor LAERCIO BEZERRA, CNPJ 02.376.478/0001-46 foi habilitado.
05/06/2024 14:56:54	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D´OESTE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE D´OESTE-PR

PREGÃO 90020/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de marmitas e refeições comerciais para as diversas Secretaria do Município de São Jorge D'Oeste/Pr		
Entrega de propostas:	De 17/05/2024 às 08:00 até 03/06/2024 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 03/06/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2024 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:03	Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico 20/2024, promovido pelo Município São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:09	Todas as transações efetuadas pelos licitantes serão de sua exclusiva e total responsabilidade, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:15	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa SEGES-ME nº 73/2022.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:22	O envio de lances, sejam eles intermediarios ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo estabelecido no edital de licitação, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:30	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:37	A qualquer momento após a etapa de lances, o agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no art. 64 da Lei n. 14.133/2021.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:43	Nos termos dos Arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei n. 14.133, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:50	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo agente de contratação, com indicação da data e horario para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:59	Cabe a este agente de contratação/pregoeiro apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o sistema Compras.gov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/.
Sistema	03/06/2024 às 08:23:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2024 às 08:24:18	Bom Dia, Srs. Licitantes. Antes de fazer a negociação e aceitação da proposta ofertada pelas empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação das mesmas no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	03/06/2024 às 08:24:24	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital. Permaneçam Logados
Sistema	03/06/2024 às 09:45:17	Prezados licitantes, daremos sequencia a sessão publica
Sistema	03/06/2024 às 09:45:37	Conforme item 8.2. Aplica-se a este Pregão, nos itens/grupos exclusivos para microempresa e empresa de pequeno e nos itens/grupos com cotas reservadas para microempresa e empresa de pequeno, o disposto no Art. 9ª, § 2ª, do Decreto Municipal nª 4.257/2024 de 04 de abril de 2024, que estabelece prioridade de contratação para empresas sediadas local e regionalmente,
Sistema	03/06/2024 às 09:45:45	de acordo com os seguintes termos: 8.2.1. Na situação em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local e regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido.
Sistema	03/06/2024 às 09:45:50	8.2.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local e regionalmente poderá ser contratada sendo pago até 10 % (dez por cento) a mais do melhor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado.
Sistema	03/06/2024 às 09:45:56	8.2.3. Os benefícios referidos no item 8.2.1. serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às seriadas em âmbito regional.
Sistema	03/06/2024 às 09:46:03	Consulta realizada em 03/06/2024, no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/, https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm e no SICAF, não retornou nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste das empresas: LAERCIO BEZERRA CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA E RKV ALIMENTOS LTDA
Sistema	03/06/2024 às 09:46:10	A análise preliminar indica pertinência entre as atividades da empresa e o objeto. Na sequencia iniciaremos a negociação de preços
Sistema	03/06/2024 às 10:09:52	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para envio da proposta ajustada, por parte da empresa mais bem classificadas.
Sistema	03/06/2024 às 10:10:40	Retomaremos a sessão no dia 03/06/2024, às 15h00m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento da proposta ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de aceite da proposta será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento da proposta.
Sistema	03/06/2024 às 15:00:30	Prezados Licitantes retornamos a sessão do pregão eletrônico nª 20/2024. Promovido pelo município de São Jorge D' Oeste - PR
Sistema	03/06/2024 às 15:00:39	Informo que a proposta apresentada pela licitante RKV ALIMENTOS LTDA, apresenta erro no numero do item, considerando o formalismo moderado e a razoabilidade a licitante será convocada para correção da proposta
Sistema	03/06/2024 às 17:02:52	Prezados licitantes, muito embora não tenha sido atendido a convocação para correção do numero do item, considerando que ainda assim a proposta é passível de ser aproveita e que atende as condições estabelecidas no edital, daremos sequencia a sessão
Sistema	03/06/2024 às 17:03:33	Informo que a proposta apresentada pelas licitantes LAERCIO BEZERRA, CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA E RKV ALIMENTOS LTDA, atendem as exigências do edital, portanto, na sequencia promoverei o aceite da proposta momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção recursal referente ao julgamento da proposta.
Sistema	03/06/2024 às 17:03:40	Na sequencia prosseguiremos com a fase de habilitação.
Sistema	03/06/2024 às 17:06:41	Na sequencia prosseguiremos com a fase de habilitação.
Sistema	03/06/2024 às 17:09:00	Prezados licitantes, a sessão será suspensa neste momento em razão do prazo para verificação da habilitação da licitante, retornaremos a sessão dia 05/06/2024 às 14h00m. Ocasião em que será divulgado o resultado de julgamento da habilitação. Em caso de habilitação das licitantes será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento de habilitação.
Sistema	05/06/2024 às 14:00:48	Prezado licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico 20/2024, realizado pelo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2024 às 14:00:48	municipio de Sao Jorge D' Oeste.
Sistema	05/06/2024 às 14:00:57	Cumpre salientar que o Pregoeiro e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administraçao, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada. Perfazendo o seguinte resultado.
Sistema	05/06/2024 às 14:19:49	Sendo que a documentação apresentada pelas licitantes: LAERCIO BEZERRA, CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA E RKV ALIMENTOS LTDA. Comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital.
Sistema	05/06/2024 às 14:19:56	A integra das consultas ao SICAF, TCU e CNJ estão disponíveis em:
Sistema	05/06/2024 às 14:20:04	https://drive.google.com/file/d/13RQAcmGWfGbYleS22pzqbSkToRSYz_Ui/view?usp=sharing https://drive.google.com/file/d/16z6y_OB7tDl_F8ikCkO7zdJdQDgYZUlz/view?usp=sharing https://drive.google.com/file/d/1zR4d2Gp0F6BycSAB-fZEtlCwdy-XOIHO/view?usp=sharing
Sistema	05/06/2024 às 14:20:28	Sendo assim, promoverei sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal.
Sistema	05/06/2024 às 14:20:35	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	05/06/2024 às 14:20:44	Se o agente de contratação/pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
03/06/2024 às 08:23:01	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Refeições Industriais - Preparo / Distribuição

MARMITA N 9 com o seguinte cardápio: Arroz, feijão, macarrão, tipo espaguete, carne bovina tipo bife, carne de frango em molho, batata inglesa refogada, salada de tomate, salada de alface, acompanhamento agua mineral sem gás ou refrigerante 500 ml. Para a Secretaria de viação e obras, infraestrutura rural e serviços urbanos.

Valor estimado:	R$ 25,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	3000	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***-*4 - DANIEL SOUZA DIAS para LAERCIO BEZERRA, CNPJ 02.376.478/0001-46, melhor lance: R$ 24,9900

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
02.376.478/0001-46 - LAERCIO BEZERRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			R$ 24,9900	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 25,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000		
34.652.187/0001-20 - RKV ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			R$ 25,0000	-
Valor proposta: R$ 25,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
03/06/2024 08:07:29	02.376.478/0001-46	R$ 24,9900

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2024 08:00:01	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/06/2024 08:05:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/06/2024 08:05:01	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/06/2024 08:15:02	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 02.376.478/0001-46	03/06/2024 09:47:15	Bom Dia Sr. Licitante. Considerando ser o licitante melhor classificado nos itens 1 e 3, em razão do disposto no Art. 61 da Lei 14.133/2021, e também na condição do item 9.1 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta nos itens: 1 e 3 seria possível?
pelo participante 02.376.478/0001-46	03/06/2024 09:53:56	Bom dia, não será possivel reduzir o valor
Sistema para o participante 02.376.478/0001-46	03/06/2024 09:56:12	Sr. Fornecedor LAERCIO BEZERRA, CNPJ 02.376.478/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:56:00 do dia 03/06/2024. Justificativa: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, DA PROPOSTA ADEQUADA AO SEU ÚLTIMO LANCE, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo III (modelo de proposta de preços) do edital, contendo os itens: 1 e 3. .
pelo participante 02.376.478/0001-46	03/06/2024 10:05:32	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:05:32 de 03/06/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor LAERCIO BEZERRA, CNPJ 02.376.478/0001-46.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2024 17:04:11	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/06/2024 17:14:11.
Sistema para o participante 02.376.478/0001-46	03/06/2024 17:07:12	Sr. Fornecedor LAERCIO BEZERRA, CNPJ 02.376.478/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 09:45:00 do dia 04/06/2024. Justificativa: Prezado Licitante, solicito o envio no prazo de 2(duas) horas, contado da convocação, dos documentos de habilitação solicitados no edital por meio da opção enviar anexo do sistema. Conforme edital, os documentos de habilitação serão verificados junto ao SICAF e os que lá constarem serão considerados.
Sistema para o participante 02.376.478/0001-46	04/06/2024 09:45:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:45:00 de 04/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LAERCIO BEZERRA, CNPJ 02.376.478/0001-46.
Sistema	05/06/2024 14:22:35	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/06/2024 14:32:35.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 08:05:01	Item aberto para lances.
03/06/2024 08:15:02	Item com etapa aberta encerrada.
03/06/2024 08:15:02	Item encerrado para lances.
03/06/2024 09:56:12	Fornecedor LAERCIO BEZERRA, CNPJ 02.376.478/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/06/2024 11:56:00. Motivo: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, DA PROPOSTA ADEQUADA AO SEU ÚLTIMO LANCE, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo III (modelo de proposta de preços) do edital, contendo os itens: 1 e 3. .
03/06/2024 10:05:32	Fornecedor LAERCIO BEZERRA, CNPJ 02.376.478/0001-46 finalizou o envio de anexo.
03/06/2024 17:04:11	Fornecedor LAERCIO BEZERRA, CNPJ 02.376.478/0001-46 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 24,9900.
03/06/2024 17:07:12	Fornecedor LAERCIO BEZERRA, CNPJ 02.376.478/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/06/2024 09:45:00. Motivo: Prezado Licitante, solicito o envio no prazo de 2(duas) horas, contado da convocação, dos documentos de habilitação solicitados no edital por meio da opção enviar anexo do sistema. Conforme edital, os documentos de habilitação serão verificados junto ao SICAF e os que lá constarem serão considerados.
05/06/2024 14:22:35	Fornecedor LAERCIO BEZERRA, CNPJ 02.376.478/0001-46 foi habilitado.
05/06/2024 14:56:54	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ 05 DE JUNHO DE 2024

Senhora Prefeita,

Através do presente enviamos a Vossa Excelência o **Processo da Licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica sob n º 20/2024,** contendo o julgamento das propostas, documentos de habilitação, documentos complementares e relatório de julgamento e habilitação, que integram o processo, devidamente instruído e concluso, para adjudicação e homologação.

Atenciosamente,

Daniel Souza Dias
Pregoeiro
Portaria n° 2.516/2023

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D´OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE D´OESTE-PR

PREGÃO 90020/2024

Às 11:28 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEILA APARECIDA DA ROCHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 83, Pregão nº 90020/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de marmitas e refeições comerciais para as diversas Secretaria do Município de São Jorge D'Oeste/Pr		
Entrega de propostas:	De 17/05/2024 às 08:00 até 03/06/2024 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 03/06/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2024 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:03	Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico 20/2024, promovido pelo Município São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:09	Todas as transações efetuadas pelos licitantes serão de sua exclusiva e total responsabilidade, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:15	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa SEGES-ME nº 73/2022.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:22	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo estabelecido no edital de licitação, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:30	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:37	A qualquer momento após a etapa de lances, o agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no art. 64 da Lei n. 14.133/2021.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:43	Nos termos dos Arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei n. 14.133, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:50	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:59	Cabe a este agente de contratação/pregoeiro apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o sistema Compras.gov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2024 às 08:23:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo
Sistema	03/06/2024 às 08:24:18	Bom Dia, Srs. Licitantes. Antes de fazer a negociação e aceitação da proposta ofertada pelas empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação das mesmas no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	03/06/2024 às 08:24:24	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital. Permaneçam Logados
Sistema	03/06/2024 às 09:45:17	Prezados licitantes, daremos sequencia a sessão publica
Sistema	03/06/2024 às 09:45:37	Conforme item 8.2. Aplica-se a este Pregão, nos itens/grupos exclusivos para microempresa e empresa de pequeno e nos itens/grupos com cotas reservadas para microempresa e empresa de pequeno, o disposto no Art. 9ª, § 2ª, do Decreto Municipal nª 4.257/2024 de 04 de abril de 2024, que estabelece prioridade de contratação para empresas sediadas local e regionalmente,
Sistema	03/06/2024 às 09:45:45	de acordo com os seguintes termos: 8.2.1. Na situação em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local e regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido.
Sistema	03/06/2024 às 09:45:50	8.2.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local e regionalmente poderá ser contratada sendo pago até 10 % (dez por cento) a mais do melhor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado.
Sistema	03/06/2024 às 09:45:56	8.2.3. Os benefícios referidos no item 8.2.1. serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às seriadas em âmbito regional.
Sistema	03/06/2024 às 09:46:03	Consulta realizada em 03/06/2024, no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/, https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm e no SICAF, não retornou nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste das empresas: LAERCIO BEZERRA CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA E RKV ALIMENTOS LTDA
Sistema	03/06/2024 às 09:46:10	A análise preliminar indica pertinência entre as atividades da empresa e o objeto. Na sequencia iniciaremos a negociação de preços
Sistema	03/06/2024 às 10:09:52	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para envio da proposta ajustada, por parte da empresa mais bem classificadas.
Sistema	03/06/2024 às 10:10:40	Retomaremos a sessão no dia 03/06/2024, às 15h00m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento da proposta ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de aceite da proposta será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento da proposta.
Sistema	03/06/2024 às 15:00:30	Prezados Licitantes retornamos a sessão do pregão eletrônico nª 20/2024. Promovido pelo município de São Jorge D' Oeste - PR
Sistema	03/06/2024 às 15:00:39	Informo que a proposta apresentada pela licitante RKV ALIMENTOS LTDA, apresenta erro no numero do item, considerando o formalismo moderado e a razoabilidade a licitante será convocada para correção da proposta
Sistema	03/06/2024 às 17:02:52	Prezados licitantes, muito embora não tenha sido atendido a convocação para correção do numero do item, considerando que ainda assim a proposta é passível de ser aproveita e que atende as condições estabelecidas no edital, daremos sequencia a sessão
Sistema	03/06/2024 às 17:03:33	Informo que a proposta apresentada pelas licitantes LAERCIO BEZERRA, CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA E RKV ALIMENTOS LTDA, atendem as exigências do edital, portanto, na sequencia promoverei o aceite da proposta momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção recursal referente ao julgamento da proposta.
Sistema	03/06/2024 às 17:03:40	Na sequencia prosseguiremos com a fase de habilitação.
Sistema	03/06/2024 às 17:06:41	Na sequencia prosseguiremos com a fase de habilitação.
Sistema	03/06/2024 às 17:09:00	Prezados licitantes, a sessão será suspensa neste momento em razão do prazo para verificação da habilitação da licitante, retornaremos a sessão dia 05/06/2024 às 14h00m. Ocasião em que será divulgado o resultado de julgamento da habilitação. Em caso de habilitação das licitantes será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2024 às 14:00:48	Prezado licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico 20/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste.
Sistema	05/06/2024 às 14:00:57	Cumpre salientar que o Pregoeiro e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada. Perfazendo o seguinte resultado.
Sistema	05/06/2024 às 14:19:49	Sendo que a documentação apresentada pelas licitantes: LAERCIO BEZERRA, CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA E RKV ALIMENTOS LTDA. Comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital.
Sistema	05/06/2024 às 14:19:56	A integra das consultas ao SICAF, TCU e CNJ estão disponíveis em:
Sistema	05/06/2024 às 14:20:04	https://drive.google.com/file/d/13RQAcmGWfGbYleS22pzqbSkToRSYz_Ui/view?usp=sharing https://drive.google.com/file/d/16z6y_OB7tDl_F8ikCkO7zdJdQDgYZUlz/view?usp=sharing https://drive.google.com/file/d/1zR4d2Gp0F6BycSAB-fZEtlCwdy-XOIHO/view?usp=sharing
Sistema	05/06/2024 às 14:20:28	Sendo assim, promoverei sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal.
Sistema	05/06/2024 às 14:20:35	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	05/06/2024 às 14:20:44	Se o agente de contratação/pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
03/06/2024 às 08:23:01	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Refeições Industriais - Preparo / Distribuição

MARMITA N 9 com o seguinte cardápio: Arroz, feijão, macarrão, tipo espaguete, carne bovina tipo bife, carne de frango em molho, batata inglesa refogada, salada de tomate, salada de alface, acompanhamento agua mineral sem gás ou refrigerante 500 ml. Para defesa civil.

Quantidade:	2500	Valor estimado:	R$ 25,0000
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.981.***-*8 - LEILA APARECIDA DA ROCHA para CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA, CNPJ 34.630.977/0001-04, melhor lance: R$ 24,9500

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.630.977/0001-04 - CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 24,9500	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 25,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
02.376.478/0001-46 - LAERCIO BEZERRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 25,0000	-
Valor proposta: R$ 25,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
34.652.187/0001-20 - RKV ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 25,0000	-
Valor proposta: R$ 25,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
03/06/2024 08:10:33	34.630.977/0001-04	R$ 24,9500

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2024 08:00:02	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/06/2024 08:05:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/06/2024 08:05:02	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/06/2024 08:15:03	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 34.630.977/0001-04	03/06/2024 09:56:34	Bom Dia Sr. Licitante. Considerando ser o licitante melhor classificado no item 2, e melhor classificado pelo critério local/regional no item 4 em razão do disposto no Art. 61 da Lei 14.133/2021, e também na condição do item 9.1 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta nos itens: 2 e 4 seria possível?
Sistema para o participante 34.630.977/0001-04	03/06/2024 10:04:07	O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Sistema para o participante 34.630.977/0001-04	03/06/2024 10:04:18	Sr. Fornecedor CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA, CNPJ 34.630.977/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:04:00 do dia 03/06/2024. Justificativa: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, DA PROPOSTA ADEQUADA AO SEU ÚLTIMO LANCE, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo III (modelo de proposta de preços) do edital,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 34.630.977/0001-04	03/06/2024 10:04:18	contendo os itens: 2 e 4. .
pelo participante 34.630.977/0001-04	03/06/2024 11:14:04	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:14:04 de 03/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA, CNPJ 34.630.977/0001-04.
Sistema	03/06/2024 17:04:55	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/06/2024 17:14:55.
Sistema para o participante 34.630.977/0001-04	03/06/2024 17:07:36	Sr. Fornecedor CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA, CNPJ 34.630.977/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 09:45:00 do dia 04/06/2024. Justificativa: Prezado Licitante, solicito o envio no prazo de 2(duas) horas, contado da convocação, dos documentos de habilitação solicitados no edital, por meio da opção enviar anexo do sistema. Conforme edital, os documentos de habilitação serão verificados junto ao SICAF e os que lá constarem serão considerado.
Sistema para o participante 34.630.977/0001-04	04/06/2024 09:45:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:45:00 de 04/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA, CNPJ 34.630.977/0001-04.
Sistema	05/06/2024 14:39:06	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/06/2024 14:49:06.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 10:04:18	Fornecedor CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA, CNPJ 34.630.977/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/06/2024 13:04:00. Motivo: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, DA PROPOSTA ADEQUADA AO SEU ÚLTIMO LANCE, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo III (modelo de proposta de preços) do edital, contendo os itens: 2 e 4. .
03/06/2024 11:14:03	Fornecedor CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA, CNPJ 34.630.977/0001-04 finalizou o envio de anexo.
03/06/2024 17:07:36	Fornecedor CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA, CNPJ 34.630.977/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/06/2024 09:45:00. Motivo: Prezado Licitante, solicito o envio no prazo de 2(duas) horas, contado da convocação, dos documentos de habilitação solicitados no edital, por meio da opção enviar anexo do sistema. Conforme edital, os documentos de habilitação serão verificados junto ao SICAF e os que lá constarem serão considerado.
06/06/2024 11:28:31	Fornecedor CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA, CNPJ 34.630.977/0001-04 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 24,9500.
06/06/2024 11:28:32	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	03/06/2024 17:14:55
Intenção de recurso na habilitação:	05/06/2024 14:49:06

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D´OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE D´OESTE-PR

PREGÃO 90020/2024

Às 11:28 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEILA APARECIDA DA ROCHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 83, Pregão nª 90020/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de marmitas e refeições comerciais para as diversas Secretaria do Município de São Jorge D'Oeste/Pr		
Entrega de propostas:	De 17/05/2024 às 08:00 até 03/06/2024 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 03/06/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2024 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:03	Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico 20/2024, promovido pelo Município São Jorge D' Oeste – PR.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:09	Todas as transações efetuadas pelos licitantes serão de sua exclusiva e total responsabilidade, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:15	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa SEGES-ME nª 73/2022.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:22	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo estabelecido no edital de licitação, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:30	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:37	A qualquer momento após a etapa de lances, o agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no art. 64 da Lei n. 14.133/2021.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:43	Nos termos dos Arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei n. 14.133, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:50	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:59	Cabe a este agente de contratação/pregoeiro apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o sistema Compras.gov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2024 às 08:23:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	03/06/2024 às 08:24:18	Bom Dia, Srs. Licitantes. Antes de fazer a negociação e aceitação da proposta ofertada pelas empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação das mesmas no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	03/06/2024 às 08:24:24	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital. Permaneçam Logados
Sistema	03/06/2024 às 09:45:17	Prezados licitantes, daremos sequencia a sessão publica
Sistema	03/06/2024 às 09:45:37	Conforme item 8.2. Aplica-se a este Pregão, nos itens/grupos exclusivos para microempresa e empresa de pequeno e nos itens/grupos com cotas reservadas para microempresa e empresa de pequeno, o disposto no Art. 9ª, § 2ª, do Decreto Municipal nª 4.257/2024 de 04 de abril de 2024, que estabelece prioridade de contratação para empresas sediadas local e regionalmente,
Sistema	03/06/2024 às 09:45:45	de acordo com os seguintes termos: 8.2.1. Na situação em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local e regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido.
Sistema	03/06/2024 às 09:45:50	8.2.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local e regionalmente poderá ser contratada sendo pago até 10 % (dez por cento) a mais do melhor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado.
Sistema	03/06/2024 às 09:45:56	8.2.3. Os benefícios referidos no item 8.2.1. serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às seriadas em âmbito regional.
Sistema	03/06/2024 às 09:46:03	Consulta realizada em 03/06/2024, no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/, https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm e no SICAF, não retornou nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste das empresas: LAERCIO BEZERRA CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA E RKV ALIMENTOS LTDA
Sistema	03/06/2024 às 09:46:10	A análise preliminar indica pertinência entre as atividades da empresa e o objeto. Na sequencia iniciaremos a negociação de preços
Sistema	03/06/2024 às 10:09:52	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para envio da proposta ajustada, por parte da empresa mais bem classificadas.
Sistema	03/06/2024 às 10:10:40	Retomaremos a sessão no dia 03/06/2024, às 15h00m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento da proposta ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de aceite da proposta será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento da proposta.
Sistema	03/06/2024 às 15:00:30	Prezados Licitantes retornamos a sessão do pregão eletrônico nª 20/2024. Promovido pelo município de São Jorge D' Oeste - PR
Sistema	03/06/2024 às 15:00:39	Informo que a proposta apresentada pela licitante RKV ALIMENTOS LTDA, apresenta erro no numero do item, considerando o formalismo moderado e a razoabilidade a licitante será convocada para correção da proposta
Sistema	03/06/2024 às 17:02:52	Prezados licitantes, muito embora não tenha sido atendido a convocação para correção do numero do item, considerando que ainda assim a proposta é passível de ser aproveita e que atende as condições estabelecidas no edital, daremos sequencia a sessão
Sistema	03/06/2024 às 17:03:33	Informo que a proposta apresentada pelas licitantes LAERCIO BEZERRA, CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA E RKV ALIMENTOS LTDA, atendem as exigências do edital, portanto, na sequencia promoverei o aceite da proposta momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção recursal referente ao julgamento da proposta.
Sistema	03/06/2024 às 17:03:40	Na sequencia prosseguiremos com a fase de habilitação.
Sistema	03/06/2024 às 17:06:41	Na sequencia prosseguiremos com a fase de habilitação.
Sistema	03/06/2024 às 17:09:00	Prezados licitantes, a sessão será suspensa neste momento em razão do prazo para verificação da habilitação da licitante, retornaremos a sessão dia 05/06/2024 às 14h00m. Ocasião em que será divulgado o resultado de julgamento da habilitação. Em caso de habilitação das licitantes será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2024 às 14:00:48	Prezado licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico 20/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste.
Sistema	05/06/2024 às 14:00:57	Cumpre salientar que o Pregoeiro e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o principio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada. Perfazendo o seguinte resultado.
Sistema	05/06/2024 às 14:19:49	Sendo que a documentação apresentada pelas licitantes: LAERCIO BEZERRA, CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA E RKV ALIMENTOS LTDA. Comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital.
Sistema	05/06/2024 às 14:19:56	A integra das consultas ao SICAF, TCU e CNJ estão disponíveis em:
Sistema	05/06/2024 às 14:20:04	https://drive.google.com/file/d/13RQAcmGWfGbYleS22pzqbSkToRSYz_Ui/view?usp=sharing https://drive.google.com/file/d/16z6y_OB7tDl_F8ikCkO7zdJdQDgYZUlz/view?usp=sharing https://drive.google.com/file/d/1zR4d2Gp0F6BycSAB-fZEtlCwdy-XOIHO/view?usp=sharing
Sistema	05/06/2024 às 14:20:28	Sendo assim, promoverei sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal.
Sistema	05/06/2024 às 14:20:35	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	05/06/2024 às 14:20:44	Se o agente de contratação/pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
03/06/2024 às 08:23:01	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Buffet

Refeições (almoço/janta), tipo buffet livre Composto pelo seguinte cardápio: saladas: maionese, alface, cenoura, beterraba, couve flor, tomate. Pratos quentes: arroz, feijão, macarrão, strogonoff de frango, batata salte, panqueca, bisteca e farofa. Incluso uma água mineral sem gás ou um refrigerante 500ml. Para atender a todas as secretarias do município de São Jorge D'Oeste, Pr.

Quantidade:	350	Valor estimado:	R$ 40,0000
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.981.***-*8 - LEILA APARECIDA DA ROCHA para RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20, melhor lance: R$ 40,0000

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.652.187/0001-20 - RKV ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 40,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 40,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 350

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 5.

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2024 08:00:03	A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/06/2024 08:05:03	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/06/2024 08:15:04	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 34.652.187/0001-20	03/06/2024 10:04:36	Bom Dia Sr. Licitante. Considerando ser o licitante melhor classificado no item 5, em razão do disposto no Art. 61 da Lei 14.133/2021, e também na condição do item 9.1 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta no item: 5 seria possível?
Sistema para o participante 34.652.187/0001-20	03/06/2024 10:09:30	O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Sistema para o participante 34.652.187/0001-20	03/06/2024 10:09:40	Sr. Fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 13:09:00 do dia 03/06/2024. Justificativa: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, DA PROPOSTA ADEQUADA AO SEU ÚLTIMO LANCE, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo III (modelo de proposta de preços) do edital, contendo o item: 5. .
pelo participante 34.652.187/0001-20	03/06/2024 11:14:18	Preazo pregoeiro
pelo participante 34.652.187/0001-20	03/06/2024 11:14:25	Estamos enviando nossa proposta comercial
pelo participante 34.652.187/0001-20	03/06/2024 11:44:10	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:44:10 de 03/06/2024. 28 anexos foram enviados pelo fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20.
Sistema para o	03/06/2024 15:01:11	Sr. Fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20, você foi convocado para

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 34.652.187/0001-20	03/06/2024 15:01:11	enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 17:01:00 do dia 03/06/2024. Justificativa: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, DA PROPOSTA ADEQUADA AO SEU ÚLTIMO LANCE, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo III (modelo de proposta de preços) do edital, corrigindo o numero do item para item 5 .
Sistema para o participante 34.652.187/0001-20	03/06/2024 17:01:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:01:00 de 03/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20.
Sistema	03/06/2024 17:06:20	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/06/2024 17:16:20.
Sistema para o participante 34.652.187/0001-20	03/06/2024 17:08:02	Sr. Fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 09:45:00 do dia 04/06/2024. Justificativa: Prezado Licitante, solicito o envio no prazo de 2(duas) horas, contado da convocação, dos documentos de habilitação solicitados no edital, por meio da opção enviar anexo do sistema. Conforme edital, os documentos de habilitação serão verificados junto ao SICAF e os que lá constarem serão considerado.
Sistema para o participante 34.652.187/0001-20	04/06/2024 09:45:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:45:00 de 04/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20.
Sistema	05/06/2024 14:42:00	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/06/2024 14:52:00.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 10:09:40	Fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/06/2024 13:09:00. Motivo: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, DA PROPOSTA ADEQUADA AO SEU ÚLTIMO LANCE, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo III (modelo de proposta de preços) do edital, contendo o item: 5. .
03/06/2024 11:44:10	Fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20 finalizou o envio de anexo.
03/06/2024 15:01:11	Fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/06/2024 17:01:00. Motivo: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, DA PROPOSTA ADEQUADA AO SEU ÚLTIMO LANCE, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo III (modelo de proposta de preços) do edital, corrigindo o numero do item para item 5 .
03/06/2024 17:08:02	Fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/06/2024 09:45:00. Motivo: Prezado Licitante, solicito o envio no prazo de 2(duas) horas, contado da convocação, dos documentos de habilitação solicitados no edital, por meio da opção enviar anexo do sistema. Conforme edital, os documentos de habilitação serão verificados junto ao SICAF e os que lá constarem serão considerado.
06/06/2024 11:28:31	Fornecedor RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.652.187/0001-20 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 40,0000.
06/06/2024 11:28:32	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	03/06/2024 17:16:20
Intenção de recurso na habilitação:	05/06/2024 14:52:00

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D´OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE D´OESTE-PR

PREGÃO 90020/2024

Às 11:28 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEILA APARECIDA DA ROCHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 83, Pregão nª 90020/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de marmitas e refeições comerciais para as diversas Secretaria do Município de São Jorge D'Oeste/Pr		
Entrega de propostas:	De 17/05/2024 às 08:00 até 03/06/2024 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 03/06/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2024 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:03	Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico 20/2024, promovido pelo Município São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:09	Todas as transações efetuadas pelos licitantes serão de sua exclusiva e total responsabilidade, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:15	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa SEGES-ME nª 73/2022.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:22	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo estabelecido no edital de licitação, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:30	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:37	A qualquer momento após a etapa de lances, o agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no art. 64 da Lei n. 14.133/2021.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:43	Nos termos dos Arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei n. 14.133, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:50	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:59	Cabe a este agente de contratação/pregoeiro apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o sistema Compras.gov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2024 às 08:23:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	03/06/2024 às 08:24:18	Bom Dia, Srs. Licitantes. Antes de fazer a negociação e aceitação da proposta ofertada pelas empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação das mesmas no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	03/06/2024 às 08:24:24	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital. Permaneçam Logados
Sistema	03/06/2024 às 09:45:17	Prezados licitantes, daremos sequencia a sessão publica
Sistema	03/06/2024 às 09:45:37	Conforme item 8.2. Aplica-se a este Pregão, nos itens/grupos exclusivos para microempresa e empresa de pequeno e nos itens/grupos com cotas reservadas para microempresa e empresa de pequeno, o disposto no Art. 9ª, § 2ª, do Decreto Municipal nª 4.257/2024 de 04 de abril de 2024, que estabelece prioridade de contratação para empresas sediadas local e regionalmente,
Sistema	03/06/2024 às 09:45:45	de acordo com os seguintes termos: 8.2.1. Na situação em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local e regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido.
Sistema	03/06/2024 às 09:45:50	8.2.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local e regionalmente poderá ser contratada sendo pago até 10 % (dez por cento) a mais do melhor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado.
Sistema	03/06/2024 às 09:45:56	8.2.3. Os benefícios referidos no item 8.2.1. serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às seriadas em âmbito regional.
Sistema	03/06/2024 às 09:46:03	Consulta realizada em 03/06/2024, no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/, https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm e no SICAF, não retornou nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste das empresas: LAERCIO BEZERRA CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA E RKV ALIMENTOS LTDA
Sistema	03/06/2024 às 09:46:10	A análise preliminar indica pertinência entre as atividades da empresa e o objeto. Na sequencia iniciaremos a negociação de preços
Sistema	03/06/2024 às 10:09:52	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para envio da proposta ajustada, por parte da empresa mais bem classificadas.
Sistema	03/06/2024 às 10:10:40	Retomaremos a sessão no dia 03/06/2024, às 15h00m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento da proposta ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de aceite da proposta será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento da proposta.
Sistema	03/06/2024 às 15:00:30	Prezados Licitantes retornamos a sessão do pregão eletrônico nª 20/2024. Promovido pelo município de São Jorge D' Oeste - PR
Sistema	03/06/2024 às 15:00:39	Informo que a proposta apresentada pela licitante RKV ALIMENTOS LTDA, apresenta erro no numero do item, considerando o formalismo moderado e a razoabilidade a licitante será convocada para correção da proposta
Sistema	03/06/2024 às 17:02:52	Prezados licitantes, muito embora não tenha sido atendido a convocação para correção do numero do item, considerando que ainda assim a proposta é passível de ser aproveita e que atende as condições estabelecidas no edital, daremos sequencia a sessão
Sistema	03/06/2024 às 17:03:33	Informo que a proposta apresentada pelas licitantes LAERCIO BEZERRA, CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA E RKV ALIMENTOS LTDA, atendem as exigências do edital, portanto, na sequencia promoverei o aceite da proposta momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção recursal referente ao julgamento da proposta.
Sistema	03/06/2024 às 17:03:40	Na sequencia prosseguiremos com a fase de habilitação.
Sistema	03/06/2024 às 17:06:41	Na sequencia prosseguiremos com a fase de habilitação.
Sistema	03/06/2024 às 17:09:00	Prezados licitantes, a sessão será suspensa neste momento em razão do prazo para verificação da habilitação da licitante, retornaremos a sessão dia 05/06/2024 às 14h00m. Ocasião em que será divulgado o resultado de julgamento da habilitação. Em caso de habilitação das licitantes será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2024 às 14:00:48	Prezado licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico 20/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste.
Sistema	05/06/2024 às 14:00:57	Cumpre salientar que o Pregoeiro e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada. Perfazendo o seguinte resultado.
Sistema	05/06/2024 às 14:19:49	Sendo que a documentação apresentada pelas licitantes: LAERCIO BEZERRA, CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA E RKV ALIMENTOS LTDA. Comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital.
Sistema	05/06/2024 às 14:19:56	A integra das consultas ao SICAF, TCU e CNJ estão disponíveis em:
Sistema	05/06/2024 às 14:20:04	https://drive.google.com/file/d/13RQAcmGWfGbYleS22pzqbSkToRSYz_Ui/view?usp=sharing https://drive.google.com/file/d/16z6y_OB7tDl_F8ikCkO7zdJdQDgYZUlz/view?usp=sharing https://drive.google.com/file/d/1zR4d2Gp0F6BycSAB-fZEtlCwdy-XOIHO/view?usp=sharing
Sistema	05/06/2024 às 14:20:28	Sendo assim, promoverei sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal.
Sistema	05/06/2024 às 14:20:35	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	05/06/2024 às 14:20:44	Se o agente de contratação/pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
03/06/2024 às 08:23:01	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Refeições Industriais - Preparo / Distribuição

Marmita nª. 09 Com o seguinte cardápio: arroz, feijão, macarrão tipo espaguete, carne bovina tipo bife, carne de frango em molho, batata inglesa refogada, salada de tomate, salada de alface, acompanhamento água mineral sem gás ou refrigerante 500ml. Entregue no município de São Jorge D'Oeste (centro) e Distritos/Interior.

Quantidade:	2500	Valor estimado:	R$ 25,0000
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.981.***-*8 - LEILA APARECIDA DA ROCHA para LAERCIO BEZERRA, CNPJ 02.376.478/0001-46, melhor lance: R$ 24,9900

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.376.478/0001-46 - LAERCIO BEZERRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 24,9900	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 25,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 2500		
34.652.187/0001-20 - RKV ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 25,0000	-
Valor proposta: R$ 25,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 2500		

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
03/06/2024 08:07:43	02.376.478/0001-46	R$ 24,9900

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2024 08:00:02	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/06/2024 08:05:02	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/06/2024 08:05:02	Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/06/2024 08:15:03	O item 3 está encerrado.
Sistema	03/06/2024 17:04:30	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/06/2024 17:14:30.
Sistema	05/06/2024 14:40:42	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/06/2024 14:50:42.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
06/06/2024 11:28:31	Fornecedor LAERCIO BEZERRA, CNPJ 02.376.478/0001-46 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 24,9900.
06/06/2024 11:28:32	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	03/06/2024 17:14:30
Intenção de recurso na habilitação:	05/06/2024 14:50:42

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D´OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE D´OESTE-PR

PREGÃO 90020/2024

Às 11:28 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEILA APARECIDA DA ROCHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 83, Pregão nº 90020/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de marmitas e refeições comerciais para as diversas Secretaria do Município de São Jorge D'Oeste/Pr		
Entrega de propostas:	De 17/05/2024 às 08:00 até 03/06/2024 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 03/06/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2024 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:03	Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico 20/2024, promovido pelo Município São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:09	Todas as transações efetuadas pelos licitantes serão de sua exclusiva e total responsabilidade, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:15	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa SEGES-ME nº 73/2022.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:22	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo estabelecido no edital de licitação, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:30	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:37	A qualquer momento após a etapa de lances, o agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no art. 64 da Lei n. 14.133/2021.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:43	Nos termos dos Arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei n. 14.133, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:50	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:59	Cabe a este agente de contratação/pregoeiro apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o sistema Compras.gov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2024 às 08:23:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	03/06/2024 às 08:24:18	Bom Dia, Srs. Licitantes. Antes de fazer a negociação e aceitação da proposta ofertada pelas empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação das mesmas no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	03/06/2024 às 08:24:24	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital. Permaneçam Logados
Sistema	03/06/2024 às 09:45:17	Prezados licitantes, daremos sequencia a sessão publica
Sistema	03/06/2024 às 09:45:37	Conforme item 8.2. Aplica-se a este Pregão, nos itens/grupos exclusivos para microempresa e empresa de pequeno e nos itens/grupos com cotas reservadas para microempresa e empresa de pequeno, o disposto no Art. 9ª, § 2ª, do Decreto Municipal nª 4.257/2024 de 04 de abril de 2024, que estabelece prioridade de contratação para empresas sediadas local e regionalmente,
Sistema	03/06/2024 às 09:45:45	de acordo com os seguintes termos: 8.2.1. Na situação em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local e regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido.
Sistema	03/06/2024 às 09:45:50	8.2.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local e regionalmente poderá ser contratada sendo pago até 10 % (dez por cento) a mais do melhor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado.
Sistema	03/06/2024 às 09:45:56	8.2.3. Os benefícios referidos no item 8.2.1. serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às seriadas em âmbito regional.
Sistema	03/06/2024 às 09:46:03	Consulta realizada em 03/06/2024, no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/, https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm e no SICAF, não retornou nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste das empresas: LAERCIO BEZERRA CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA E RKV ALIMENTOS LTDA
Sistema	03/06/2024 às 09:46:10	A análise preliminar indica pertinência entre as atividades da empresa e o objeto. Na sequencia iniciaremos a negociação de preços
Sistema	03/06/2024 às 10:09:52	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para envio da proposta ajustada, por parte da empresa mais bem classificadas.
Sistema	03/06/2024 às 10:10:40	Retomaremos a sessão no dia 03/06/2024, às 15h00m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento da proposta ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de aceite da proposta será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento da proposta.
Sistema	03/06/2024 às 15:00:30	Prezados Licitantes retornamos a sessão do pregão eletrônico nª 20/2024. Promovido pelo município de São Jorge D' Oeste – PR
Sistema	03/06/2024 às 15:00:39	Informo que a proposta apresentada pela licitante RKV ALIMENTOS LTDA, apresenta erro no numero do item, considerando o formalismo moderado e a razoabilidade a licitante será convocada para correção da proposta
Sistema	03/06/2024 às 17:02:52	Prezados licitantes, muito embora não tenha sido atendido a convocação para correção do numero do item, considerando que ainda assim a proposta é passível de ser aproveita e que atende as condições estabelecidas no edital, daremos sequencia a sessão
Sistema	03/06/2024 às 17:03:33	Informo que a proposta apresentada pelas licitantes LAERCIO BEZERRA, CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA E RKV ALIMENTOS LTDA, atendem as exigências do edital, portanto, na sequencia promoverei o aceite da proposta momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção recursal referente ao julgamento da proposta.
Sistema	03/06/2024 às 17:03:40	Na sequencia prosseguiremos com a fase de habilitação
Sistema	03/06/2024 às 17:06:41	Na sequencia prosseguiremos com a fase de habilitação.
Sistema	03/06/2024 às 17:09:00	Prezados licitantes, a sessão será suspensa neste momento em razão do prazo para verificação da habilitação da licitante, retornaremos a sessão dia 05/06/2024 às 14h00m. Ocasião em que será divulgado o resultado de julgamento da habilitação. Em caso de habilitação das licitantes será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento de habilitação.

000327

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2024 às 14:00:48	Prezado licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico 20/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste.
Sistema	05/06/2024 às 14:00:57	Cumpre salientar que o Pregoeiro e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada. Perfazendo o seguinte resultado.
Sistema	05/06/2024 às 14:19:49	Sendo que a documentação apresentada pelas licitantes: LAERCIO BEZERRA, CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA E RKV ALIMENTOS LTDA. Comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital.
Sistema	05/06/2024 às 14:19:56	A integra das consultas ao SICAF, TCU e CNJ estão disponíveis em:
Sistema	05/06/2024 às 14:20:04	https://drive.google.com/file/d/13RQAcmGWfGbYleS22pzqbSkToRSYz_Ui/view?usp=sharing https://drive.google.com/file/d/16z6y_OB7tDl_F8ikCkO7zdJdQDgYZUlz/view?usp=sharing https://drive.google.com/file/d/1zR4d2Gp0F6BycSAB-fZEtlCwdy-XOIHO/view?usp=sharing
Sistema	05/06/2024 às 14:20:28	Sendo assim, promoverei sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal.
Sistema	05/06/2024 às 14:20:35	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	05/06/2024 às 14:20:44	Se o agente de contratação/pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
03/06/2024 às 08:23:01	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Buffet

Refeição contendo buffet livre Com pratos quentes, espeto corrido, saladas diversas e sobremesas, com acompanhamento de uma água mineral sem gás ou refrigerante 500ml. Para atender a todas as secretarias do município de São Jorge D'Oeste, Pr.

Quantidade:	350	Valor estimado:	R$ 80,0000
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.981.***-*8 - LEILA APARECIDA DA ROCHA para CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA, CNPJ 34.630.977/0001-04, melhor lance: R$ 80,0000

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.630.977/0001-04 - CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 80,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 80,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 350		
34.652.187/0001-20 - RKV ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 80,0000	-
Valor proposta: R$ 80,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 350		

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 4.

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2024 08:00:03	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/06/2024 08:05:03	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/06/2024 08:05:03	Algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/06/2024 08:15:04	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 4. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 80,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 08:20:04 do dia 03/06/2024.
Sistema	03/06/2024 08:20:05	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 4 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	03/06/2024 08:20:05	O item 4 está encerrado.
Sistema	03/06/2024 17:06:01	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/06/2024 17:16:01.
Sistema	05/06/2024 14:41:19	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/06/2024 14:51:19.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição

Data/Hora	Descrição
06/06/2024 11:28:31	Fornecedor CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA, CNPJ 34.630.977/0001-04 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 80,0000.
06/06/2024 11:28:32	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	03/06/2024 17:16:01
Intenção de recurso na habilitação:	05/06/2024 14:51:19

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D´OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE D´OESTE-PR

PREGÃO 90020/2024

Às 11:28 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEILA APARECIDA DA ROCHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 83, Pregão nº 90020/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de marmitas e refeições comerciais para as diversas Secretaria do Município de São Jorge D'Oeste/Pr		
Entrega de propostas:	De 17/05/2024 às 08:00 até 03/06/2024 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 03/06/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2024 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:03	Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico 20/2024, promovido pelo Município São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:09	Todas as transações efetuadas pelos licitantes serão de sua exclusiva e total responsabilidade, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:15	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa SEGES-ME nº 73/2022.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:22	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo estabelecido no edital de licitação, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:30	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:37	A qualquer momento após a etapa de lances, o agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no art. 64 da Lei n. 14.133/2021.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:43	Nos termos dos Arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei n. 14.133, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:50	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	03/06/2024 às 08:03:59	Cabe a este agente de contratação/pregoeiro apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o sistema Compras.gov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2024 às 08:23:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	03/06/2024 às 08:24:18	Bom Dia. Srs. Licitantes. Antes de fazer a negociação e aceitação da proposta ofertada pelas empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação das mesmas no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	03/06/2024 às 08:24:24	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital. Permaneçam Logados
Sistema	03/06/2024 às 09:45:17	Prezados licitantes, daremos sequencia a sessão publica
Sistema	03/06/2024 às 09:45:37	Conforme item 8.2. Aplica-se a este Pregão, nos itens/grupos exclusivos para microempresa e empresa de pequeno e nos itens/grupos com cotas reservadas para microempresa e empresa de pequeno, o disposto no Art. 9ª, § 2ª, do Decreto Municipal nª 4.257/2024 de 04 de abril de 2024, que estabelece prioridade de contratação para empresas sediadas local e regionalmente,
Sistema	03/06/2024 às 09:45:45	de acordo com os seguintes termos: 8.2.1. Na situação em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local e regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido.
Sistema	03/06/2024 às 09:45:50	8.2.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local e regionalmente poderá ser contratada sendo pago até 10 % (dez por cento) a mais do melhor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado.
Sistema	03/06/2024 às 09:45:56	8.2.3. Os benefícios referidos no item 8.2.1. serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às seriadas em âmbito regional.
Sistema	03/06/2024 às 09:46:03	Consulta realizada em 03/06/2024, no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/, https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm e no SICAF, não retornou nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste das empresas: LAERCIO BEZERRA CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA E RKV ALIMENTOS LTDA
Sistema	03/06/2024 às 09:46:10	A análise preliminar indica pertinência entre as atividades da empresa e o objeto. Na sequencia iniciaremos a negociação de preços
Sistema	03/06/2024 às 10:09:52	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para envio da proposta ajustada, por parte da empresa mais bem classificadas.
Sistema	03/06/2024 às 10:10:40	Retornaremos a sessão no dia 03/06/2024, às 15h00m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento da proposta ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de aceite da proposta será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento da proposta.
Sistema	03/06/2024 às 15:00:30	Prezados Licitantes retornamos a sessão do pregão eletrônico nª 20/2024. Promovido pelo município de São Jorge D' Oeste - PR
Sistema	03/06/2024 às 15:00:39	Informo que a proposta apresentada pela licitante RKV ALIMENTOS LTDA, apresenta erro no numero do item, considerando o formalismo moderado e a razoabilidade a licitante será convocada para correção da proposta
Sistema	03/06/2024 às 17:02:52	Prezados licitantes, muito embora não tenha sido atendido a convocação para correção do numero do item, considerando que ainda assim a proposta é passível de ser aproveita e que atende as condições estabelecidas no edital, daremos sequencia a sessão
Sistema	03/06/2024 às 17:03:33	Informo que a proposta apresentada pelas licitantes LAERCIO BEZERRA, CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA E RKV ALIMENTOS LTDA, atendem as exigências do edital, portanto, na sequencia promoverei o aceite da proposta momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção recursal referente ao julgamento da proposta.
Sistema	03/06/2024 às 17:03:40	Na sequencia prosseguiremos com a fase de habilitação.
Sistema	03/06/2024 às 17:06:41	Na sequencia prosseguiremos com a fase de habilitação.
Sistema	03/06/2024 às 17:09:00	Prezados licitantes, a sessão será suspensa neste momento em razão do prazo para verificação da habilitação da licitante, retornaremos a sessão dia 05/06/2024 às 14h00m. Ocasião em que será divulgado o resultado de julgamento da habilitação. Em caso de habilitação das licitantes será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2024 às 14:00:48	Prezado licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico 20/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste.
Sistema	05/06/2024 às 14:00:57	Cumpre salientar que o Pregoeiro e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada. Perfazendo o seguinte resultado.
Sistema	05/06/2024 às 14:19:49	Sendo que a documentação apresentada pelas licitantes: LAERCIO BEZERRA, CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA E RKV ALIMENTOS LTDA. Comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital.
Sistema	05/06/2024 às 14:19:56	A integra das consultas ao SICAF, TCU e CNJ estão disponíveis em:
Sistema	05/06/2024 às 14:20:04	https://drive.google.com/file/d/13RQAcmGWfGbYleS22pzqbSkToRSYz_Ui/view?usp=sharing https://drive.google.com/file/d/16z6y_OB7tDl_F8ikCkO7zdJdQDgYZUlz/view?usp=sharing https://drive.google.com/file/d/1zR4d2Gp0F6BycSAB-fZEtlCwdy-XOIHO/view?usp=sharing
Sistema	05/06/2024 às 14:20:28	Sendo assim, promoverei sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal.
Sistema	05/06/2024 às 14:20:35	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	05/06/2024 às 14:20:44	Se o agente de contratação/pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
03/06/2024 às 08:23:01	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Refeições Industriais - Preparo / Distribuição

MARMITA N 9 com o seguinte cardápio: Arroz, feijão, macarrão, tipo espaguete, carne bovina tipo bife, carne de frango em molho, batata inglesa refogada, salada de tomate, salada de alface, acompanhamento agua mineral sem gás ou refrigerante 500 ml. Para a Secretaria de viação e obras, infraestrutura rural e serviços urbanos.

Quantidade:	3000	Valor estimado:	R$ 25,0000
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.981.***-*8 - LEILA APARECIDA DA ROCHA para LAERCIO BEZERRA, CNPJ 02.376.478/0001-46, melhor lance: R$ 24,9900

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
02.376.478/0001-46 - LAERCIO BEZERRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			R$ 24,9900	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 25,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 3000	
34.652.187/0001-20 - RKV ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			R$ 25,0000	-
Valor proposta: R$ 25,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 3000	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
03/06/2024 08:07:29	02.376.478/0001-46	R$ 24,9900

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2024 08:00:01	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/06/2024 08:05:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/06/2024 08:05:01	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/06/2024 08:15:02	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 02.376.478/0001-46	03/06/2024 09:47:15	Bom Dia Sr. Licitante. Considerando ser o licitante melhor classificado nos itens 1 e 3, em razão do disposto no Art. 61 da Lei 14.133/2021, e também na condição do item 9.1 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta nos itens: 1 e 3 seria possível?
pelo participante 02.376.478/0001-46	03/06/2024 09:53:56	Bom dia, não será possivel reduzir o valor
Sistema para o participante 02.376.478/0001-46	03/06/2024 09:56:12	Sr. Fornecedor LAERCIO BEZERRA, CNPJ 02.376.478/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:56:00 do dia 03/06/2024. Justificativa: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, DA PROPOSTA ADEQUADA AO SEU ÚLTIMO LANCE, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo III (modelo de proposta de preços) do edital, contendo os itens: 1 e 3. .
pelo participante 02.376.478/0001-46	03/06/2024 10:05:32	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:05:32 de 03/06/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor LAERCIO BEZERRA, CNPJ 02.376.478/0001-46.
Sistema	03/06/2024 17:04:11	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2024 17:04:11	acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/06/2024 17:14:11.
Sistema para o participante 02.376.478/0001-46	03/06/2024 17:07:12	Sr. Fornecedor LAERCIO BEZERRA, CNPJ 02.376.478/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 09:45:00 do dia 04/06/2024. Justificativa: Prezado Licitante, solicito o envio no prazo de 2(duas) horas, contado da convocação, dos documentos de habilitação solicitados no edital por meio da opção enviar anexo do sistema. Conforme edital, os documentos de habilitação serão verificados junto ao SICAF e os que lá constarem serão considerados.
Sistema para o participante 02.376.478/0001-46	04/06/2024 09:45:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:45:00 de 04/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LAERCIO BEZERRA, CNPJ 02.376.478/0001-46.
Sistema	05/06/2024 14:22:35	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/06/2024 14:32:35.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 09:56:12	Fornecedor LAERCIO BEZERRA, CNPJ 02.376.478/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/06/2024 11:56:00. Motivo: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, DA PROPOSTA ADEQUADA AO SEU ÚLTIMO LANCE, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo III (modelo de proposta de preços) do edital, contendo os itens: 1 e 3. .
03/06/2024 10:05:32	Fornecedor LAERCIO BEZERRA, CNPJ 02.376.478/0001-46 finalizou o envio de anexo.
03/06/2024 17:07:12	Fornecedor LAERCIO BEZERRA, CNPJ 02.376.478/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/06/2024 09:45:00. Motivo: Prezado Licitante, solicito o envio no prazo de 2(duas) horas, contado da convocação, dos documentos de habilitação solicitados no edital por meio da opção enviar anexo do sistema. Conforme edital, os documentos de habilitação serão verificados junto ao SICAF e os que lá constarem serão considerados.
06/06/2024 11:28:31	Fornecedor LAERCIO BEZERRA, CNPJ 02.376.478/0001-46 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 24,9900.
06/06/2024 11:28:31	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 03/06/2024 17:14:11

Intenção de recurso na habilitação: 05/06/2024 14:32:35

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A prefeita municipal de São Jorge D' Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 – Processo nº 085/2024.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de marmitas e refeições comerciais para as diversas secretaria do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, decreto Municipal nº 11462/2023 e nº 3927/2023; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM.
1. LAERCIO BEZERRA CNPJ Nº 02.376.478/0001-46. Item 01 R$ 24,99, Item 03 R$ 24,99.
2. CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA CNPJ Nº 34.630.977/0001-04. Item 02 R$ 24,95, Item 04 80,00.
3. RKV ALIMENTOS LTDA CNPJ Nº 34.652.187/0001-20. Item 05 R$ 40,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 241.820,00 (Duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e vinte reais).

São Jorge D'Oeste/Pr, 06 de Junho de 2024.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

DECISÃO ADMINISTRATIVA
RECURSO
Processo Licitatório nº 54/2024
Pregão Eletrônico nº 32/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de intermediação de contratos entre o município e estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino médio, profissionalizante de nível médio e superior (graduação), com frequência efetiva, para fins de estágios curriculares supervisionados, possibilitando aos estudantes a aplicação de conhecimentos teóricos, práticos e o aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, não acarretando vínculo empregatício.
Recorrente: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO AO PRIMEIRO EMPREGO E ESTÁGIO
Em face das informações constantes dos autos e das ponderações apresentadas pelo agente de contratação e Membros e pelo Parecer Jurídico Municipal no Julgamento do recurso administrativo, cujos termos acato integralmente e adoto como razão de decidir e conheço o Recurso Administrativo interposto pela empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO AO PRIMEIRO EMPREGO E ESTÁGIO, mas no mérito, contudo, em conformidade com do 165 da Lei nº. 14.133/21 NEGO-LHE provimento, desta forma mantenho a decisão proferida inicialmente.
Determino ainda que se dê publicidade nos termos da Lei.
Salto do Lontra em 06 de junho de 2024.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 34/2024

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO DE CONTRATOS ENTRE O MUNICÍPIO E ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR (GRADUAÇÃO), COM FREQUÊNCIA EFETIVA, PARA FINS DE ESTÁGIOS CURRICULARES SUPERVISIONADOS, POSSIBILITANDO AOS ESTUDANTES A APLICAÇÃO DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS, PRÁTICOS E O APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO-CULTURAL CIENTÍFICO E DE RELACIONAMENTO HUMANO, NÃO ACARRETANDO VÍNCULO EMPREGATÍCIO.	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ	12.0	90.840,00	1.090.080,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ	1.090.080,00

Salto do Lontra, 06 de junho de 2024

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 31/2024

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	MARCA	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	Serviços Mecânicos em veículos leves, critério de julgamento a hora efetivamente trabalhada	DOUGLAS R. R. DA SILVA LTDA	propria	400,0	54,00	21.600,00
1	4	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E SUSPENSÃO VEICULOS VANS, CRITERIO DE JULGAMENTO A HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA	DOUGLAS R. R. DA SILVA LTDA	propria	400,0	71,00	28.400,00
1	5	SERVIÇOS DE GEOMETRIA EM VEICULOS VANS, CRITERIO DE JULGAMENTO A HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA	DOUGLAS R. R. DA SILVA LTDA	propria	400,0	65,00	26.000,00
1	2	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E SUSPENSÃO VEICULOS LEVES, CRITÉRIO DE JULGAMENTO A HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA.	AUTO MECANICA PARANA LTDA	sv	400,0	50,00	20.000,00
1	3	Serviços de Geometria em veiculos leves, criterio de julgamento a hora efetivamente trabalhada	AUTO MECANICA PARANA LTDA	sv	300,0	60,00	18.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
DOUGLAS R. R. DA SILVA LTDA	68.000,00
AUTO MECANICA PARANA LTDA	40.000,00

Salto do Lontra, 06 de junho de 2024

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sulina

A íntegra dos atos abaixo está disponível link: http://www.diariomunicipal.com.br/amp, de 07/06/2024.
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024 – Data da sessão: 20/06/2024 Horário da sessão: 09h:00min Local da sessão: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/.
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024 – Data da sessão: 25/06/2024 Horário da sessão: 09h:00min Local da sessão: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/.
RESOLUÇÃO Nº 06/2024 DE 06/06/2024 - Apreciação e Aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação do recurso da Deliberação nº. 25/2024 – CEDCA/PR para construção de uma Creche.

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 22/2024- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Aquisição de uma escavadeira hidráulica e uma retroescavadeira para atender as necessidades do Convênio do MAPA 918875/2021 e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 20 de junho de 2024 às 08:30h
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 07 de Junho de 2024, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET
Realeza, 06 de Junho de 2024.
DIANA BAMBERG - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 86/2024- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Formação de Registro de Preços, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período nos termos previstos em Edital, para futura e eventual aquisição de materiais de informática e câmeras de video para atender as necessidades de todas as secretarias.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 21 de junho de 2024 às 08:30h
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 07 de junho de 2024, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET
Realeza, 06 de junho de 2024.
DIANA BAMBERG - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 92/2024- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Formação de Registro de Preços, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período nos termos previstos em Edital, para futura e eventual aquisição de Autoclaves e Cadeiras odontológicas, referente a Resolução 860/2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 25 de junho de 2024 às 08:30h
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 07 de junho de 2024, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET
Realeza, 06 de junho de 2024.
DIANA BAMBERG - Pregoeira

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA N° 012/2024 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 830/2024
CÓD. VERIFICADOR: K7O6N60O
TIPO: Menor preço por item.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08h30min do dia 07 de junho de 2024.
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h30min do dia 14 de junho de 2024.
DATA E HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Dia 14 de junho de 2024 com início às 08h30min até às 14h30min.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".
O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 06 de junho de 2024.
Paulo Jair Pilati
Prefeito

WWW.JORNAL DE BELTRÃO.COM.BR

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A prefeita municipal de São Jorge D' Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 – Processo nº 085/2024.
OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de marmitas e refeições comerciais para as diversas secretaria do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, decreto Municipal nº 11462/2023 e nº 3927/2023; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM
1. LAERCIO BEZERRA CNPJ Nº 02.376.478/0001-46. Item 01 R$ 24,99, Item 03 R$ 24,99.
2. CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA CNPJ Nº 34.630.977/0001-04. Item 02 R$ 24,95, Item 04 80,00.
3. RKV ALIMENTOS LTDA CNPJ Nº 34.652.187/0001-20. Item 05 R$ 40,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 241.820,00 (Duzentos e quarenta e um mil oitocentos e vinte reais).

São Jorge D'Oeste/Pr, 06 de Junho de 2024.
LEILA DA ROCHA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 98006/2024

São Jorge D'Oeste - Pr torna publico que fara realizar, às 08 horas do dia 24 de junho do ano de 2024, na plataforma Compras.gov.br, no endereço eletrônico: https: /www.gov.br/compras/pt-br, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede do município	Pavimentação asfáltica em CBUQ	14.602,63 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura São Jorge D'Oeste - Pr e na plataforma Compras.gov.br, no endereço eletrônico: https: /www.gov.br/compras/pt-br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio do e-mail: planejo.pmsjorge.pr.gov.br.

São Jorge D'Oeste - Pr, 06 de junho de 2024.

LEILA DA ROCHA

PREFEITA

CIRUSPAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2024
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, sediado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os aprovados no Processo Seletivo Simplificado, para que compareça à Rua Assis Brasil nº 622, Bairro Vila Izabel, para tomar posse no cargo, conforme instruções da cláusula 36ª do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná.

Auxiliar de Serviços Gerais 24hs – Ampére

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
007	Poliana Vilant Pagnoncelli	2º

Pato Branco, em 06 de junho de 2024.

DISNEI LUQUINI
Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências Sudoeste do Paraná

Prefeitura Municipal de Renascença

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
1° TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2023.
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 092/2023)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: DLZ DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o Reequilíbrio econômico e financeiro de 17,30% do item 01.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 06 de junho de 2024.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 06 de junho de 2024.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças-PR, 06 de junho de 2024.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Aparecida Alves
Código Identificador:85E1467A

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
PORTARIA Nº 2603

Portaria n.º 2603/2025

Atribui Carga Horária Suplementar à Servidora Pública Municipal.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 857 de 12 de setembro de 2018 e Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir Carga Horária Suplementar a Servidora abaixo especificada, para suprir demanda de professor em escolas municipais.

Nome do Servidor	RG	Período	Cargo	CH
Schcila Tedesco	9.442.778-9/PR	10/06/2024 a 07/09/2024	Professora	20

Art. 2º Para fins de remuneração, o vencimento do Professor designado para cumprimento de Carga Horária Suplementar é o correspondente à Classe I, do Nível de Vencimento a que cada Professor estiver enquadrado, de conformidade com o que estabelece o art. 23, da Lei nº 857/2018.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Alceu Antonio Bordignon
Código Identificador:92A7E725

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
EDITAL Nº 011 2024DE CONVOCAÇAO DE APROVADOS CONCURSO 001 2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO APROVADOS 011 2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Senhora **LEILA DA ROCHA** – Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, conforme Edital nº 01/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 011/2024.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste, PR, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme itens 15.1 e 15.2 do EDITAL nº 01/2023.

3º - 15.3 Não atendidos quaisquer dos requisitos exigidos para a nomeação no cargo, conforme especificados neste Edital ou na legislação que o rege, fica impedida a posse do candidato e o exercício do cargo, havendo a então a automática eliminação do candidato do Concurso Público.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA

DJENIFER CRISTINA GLIENKE DA ROSA	1º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2024.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Alceu Antonio Bordignon
Código Identificador:0C542CEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A prefeita municipal de São Jorge D' Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 – Processo nº 085/2024.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de marmitas e refeições comerciais para as diversas secretaria do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, decreto Municipal nº 11462/2023 e nº 3927/2023; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM.
1. LAERCIO BEZERRA CNPJ Nº 02.376.478/0001-46. Item 01 R$ 24,99, Item 03 R$ 24,99.
2. CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA CNPJ Nº 34.630.977/0001-04. Item 02 R$ 24,95, Item 04 80,00.
3. RKV ALIMENTOS LTDA CNPJ Nº 34.652.187/0001-20. Item 05 R$ 40,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 241.820,00 (Duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e vinte reais).

São Jorge D'Oeste/Pr, 06 de Junho de 2024.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Daniel Souza Dias
Código Identificador:51057A8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO